

ESP-PENIT. DE RIBEIRAO PRETO

Estudo Técnico Preliminar 34/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00321247/2026-45

2. Descrição da necessidade

A Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS de Setembro a Dezembro de 2026 faz se necessária em cumprimento ao artigo 12, da Lei Federal nº 7.210/84 (LEP - Lei de Execuções Penais) que prevê o fornecimento de alimentação preparada aos Custodiados deste Complexo Penal pelo Estado, e a Resolução SAP-147 de 30/08/2007 e Resolução SAP-118 de 2017, a qual regulamenta o fornecimento de alimentação aos Policiais Penais e demais Servidores que trabalham tanto na Penitenciária de Ribeirão Preto, quanto os Policiais Penais e demais Servidores que trabalham no CDP "ASP Nayan Xavier Ribeiro". Em cumprimento a Resolução SOG-9 de 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09/08/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998 e ao Ofício Circular - SAP de 23/03/2022, que dispõe sobre a implantação de cardápio voltado a padronização das refeições servidas em todas as unidades prisionais, salientamos que o não cumprimento desses regimentos poderá acarretar sérios transtornos a ordem e disciplina deste Complexo Penal e a sua Administração.

Desta forma, para que se possa atender as necessidades das referidas unidades prisionais, é preciso que sejam adquiridos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**, nas quantidades e especificações de acordo com o **Documento de Formalização da Demanda 44/2026** apresentada nos autos, para que seja dado fiel cumprimento às normas de segurança das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos	Telma Elisa Aparecida Batista Lara

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Termo de Referência que integrarão o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Consiste na Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para o Complexo Penal de Ribeirão Preto.

6.2. A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, de natureza comum, do tipo menor preço, a luz da Lei 14.133/2021.

6.3. As entregas serão parceladas visando atender as necessidades deste Complexo Penal de Ribeirão Preto no período de **Setembro a Dezembro de 2026**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pelo Chefe de Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional.

Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam do **Documento de Formalização de Demanda 44/2026** que integra este procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 476.432,10

Os valores referenciais dos itens foram levantados a partir de pesquisa de preços realizada no Sistema Compras.gov.br, selecionada a referência "Mediana" como base de cálculo, a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 476.432,10 (Quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, os itens pretendidos serão licitados por itens, e a entrega parcelada para garantir a não deterioração do material e visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração. Os itens desta aquisição não guardam dependência de funcionamento entre si, cumprindo o seu uso ideal sem depender de outro item deste procedimento licitatório. Desta forma, a opção de licitar por item não acarreta prejuízo algum para o procedimento ou para os fornecedores que participarão do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Diante do Decreto nº 67.689, de 03 de maio de 2023, o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2026 foi elaborado em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda PCA nº 03/2025 anexo do presente ETP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de Gêneros Alimentícios, visa garantir o fornecimento regular, seguro e adequado de refeições tanto para os Custodiados quanto para os Policiais Penais e demais Servidores em atividade nesta Unidade Prisional, em conformidade com a legislação vigente, conforme informadas no item 2 deste documento.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é imprescindível para garantir o fornecimento regular de alimentação à população privada de liberdade, bem como aos servidores que fazem jus ao benefício, assegurando a continuidade de serviço público essencial e o cumprimento das normas sanitárias, nutricionais e de segurança alimentar aplicáveis ao sistema prisional.

Quanto à viabilidade econômica, a contratação será precedida de pesquisa de preços, visando assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado e o atendimento ao princípio da economicidade.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **tecnicamente recomendável, administrativamente necessária e economicamente viável**, razão pela qual se manifesta favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da Unidade Prisional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILLIAN MAGNUS MACEDO

Policial Penal I-A



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 10:09:27.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Gabinete do Secretário

São Paulo, 23 de março de 2022.

Ofício - Circular

Assunto: Implantação de cardápio voltado à padronização das refeições servidas em todas as unidades prisionais.

Aos (às) Senhores (as),

COORDENADORES DE UNIDADES PRISIONAIS

COORDENADORA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DIRETORES DE UNIDADES PRISIONAIS

DIRETORES DOS HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO

Prezados (as) Senhores (as),

Conforme é do conhecimento de Vossas Senhorias, esta Secretaria de Estado vem sendo alvo de reiteradas recomendações do Tribunal de Contas do Estado para implantação de cardápio voltado à padronização das refeições servidas em todas as unidades prisionais.

Para que a padronização recomendada pudesse ser implantada, inicialmente buscou-se a atualização da Resolução SAMSP-16/1998, da extinta Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, que define a relação de gêneros alimentícios a serem adquiridos por diversos órgãos do Estado de São Paulo, inclusive esta Pasta. Após diversos estudos e tratativas, por meio da Resolução SOG-9/2021, da Secretaria de Orçamento e Gestão, ocorreu a alteração da Resolução SAMSP-16/1998, onde foram ajustadas as quantidades *per capita*, frequência de utilização e inclusão de itens atualizados, voltados ao fornecimento de refeições nas unidades prisionais.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Gabinete do Secretário



Após a atualização mencionada acima e diante da possibilidade de elaboração de cardápios com maior variedade e menor custo, por meio da Resolução SAP-147/2021 foi constituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, destinado a elaboração de cardápio padrão a ser utilizado em todas as unidades prisionais.

Referido grupo de trabalho foi composto por servidores da Sede da Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadorias de Unidades Prisionais, Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário e unidades prisionais, com experiência em assuntos relacionados a gestão orçamentária, aquisição de gêneros alimentícios, preparo de refeições e rotinas de funcionamento dos estabelecimentos penais.

O trabalho apresentado pelo grupo citado levou em consideração as recomendações do Tribunal de Contas do Estado, as normas nutricionais adequadas ao fornecimento de alimentação balanceada, em consonância com as orientações vigentes, as condições de funcionamento das unidades prisionais, os valores necessários para aplicação de cardápio padrão que atenda aos requisitos necessários, bem como as disponibilidades orçamentárias.

Concluídas as atividades do grupo de trabalho, foram apresentadas duas propostas de cardápio padrão, as quais foram aprovadas por este Secretário e estão sendo encaminhadas a Vossas Senhorias como anexos ao presente, na seguinte conformidade:

- **ANEXO I** – Cardápio padrão a ser implantado em todas as unidades prisionais do Estado;
- **ANEXO II** – Cardápio padrão a ser implantado nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

Entretanto, para implantação imediata do cardápio padrão nas unidades prisionais mantidas pelo sistema de auto-gestão (cozinhas próprias), constatou-se que seria necessária expressiva suplementação de recursos para aquisição de gêneros alimentícios, cujo montante não dispomos no momento.

Diante disso e considerando que âmbito desta Secretaria as aquisições de gêneros alimentícios *in natura* ocorrem em períodos quadrimestrais, fica determinado que o cardápio padrão, que integra este ofício circular como ANEXO I, deverá ser efetivamente implantado em todas as unidades prisionais de auto-gestão no mês de setembro/2022, quando será iniciado o último quadrimestre deste exercício.

Ainda, as unidades prisionais de auto-gestão deverão adotar providências para que as composições alimentares propostas, quando possíveis, sejam implantadas no quadrimestre a ser iniciado no mês de maio/2022.

Por sua vez, as unidades prisionais que mantém contratos de alimentação terceirizada, deverão implantar o cardápio padrão, constante no ANEXO I, na medida em que realizarem novas contratações e desde que o Volume 5 - Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação de Presos, do Caderno de Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados - CADTERC, já esteja devidamente atualizado, em conformidade com a Resolução SOG - 9/2021, que alterou a Resolução SAMSP - 16 /1998.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Gabinete do Secretário

Já os hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, mantidos por meio de contratos terceirizados do tipo CO-GESTÃO, deverão implantar o cardápio padrão, que integra este ofício circular como ANEXO II, tão logo possível ou conforme formalizadas novas contratações para fornecimento de refeições.

Tendo em vista a relevância desta padronização, informo ainda que o Departamento de Tecnologia da Informação desta Secretaria desenvolverá, junto ao Sistema de Gestão Prisional Única – GPU, módulo voltado ao efetivo acompanhamento de todas as refeições servidas nas unidades prisionais e hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico a partir de 1º de setembro do corrente exercício.

Por fim, caberá aos Coordenadores de Unidades Prisionais, Coordenadora de Saúde do Sistema Penitenciário, Diretores de Unidades Prisionais e Diretores dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, bem como a suas respectivas equipes, o efetivo acompanhamento e cumprimento das determinações contidas neste ofício circular.

Atenciosamente,

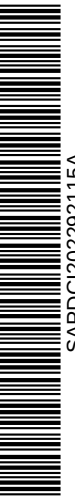
Nivaldo Cesar Restivo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Gabinete do Secretário



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO I - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO
UNIDADES PRISIONAIS

SEMANA 1								
COMPOSIÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
	ACOMPANHAMENTO	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Legume	Verdura	Verdura	Legume	Legume	Verdura
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango assado ou frito	Omelete de forno com queijo	Carne bovina em cubos	Feijoada	Carne suína em cubos (cozida ou grelhada)	Peixe cozido ou frito	Cubos de frango ao molho
	GUARNIÇÃO	Beterraba cozida	Abobrinha refogada	Chuchu cozido	Farofa	Escarola refogada	Batata assada	Polenta
	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Fruta	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA							
JANTAR	SALADA	Legume	Verdura	Legume	Legume	Verdura	Verdura	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina moída	Linguiça de pernil assada ou frita	Carne suína em bifes	Filé de frango grelhado ou cozido	Isas de carne bovina acebolada	Ovos mexidos	Salsicha ao molho
	GUARNIÇÃO	Escarola refogada	Farofa	Batata cozida	Cenoura cozida	Macarrão	Abobrinha cozida	Purê de batata
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Doce	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha

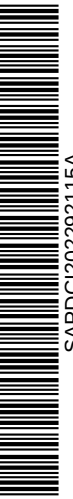
SEMANA 2								
COMPOSIÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
	ACOMPANHAMENTO	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Legume	Legume	Verdura	Verdura	Verdura	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne suína em cubos	Ovos cozidos	Carne bovina em cubos	Salsicha grelhada	Cubos de frango cozido	Carne bovina moída	Isas de frango grelhadas
	GUARNIÇÃO	Farofa	Beterraba cozida	Couve refogada	Farofa	Polenta	Batata cozida	Beterraba cozida
	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA							
JANTAR	SALADA	Legume	Verdura	Verdura	Legume	Legume	Legume	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina de panela	Empanado de frango (steak) assado ou frito	Estrogonofe de frango	Quibe de forno ou frito	Omelete de forno	Carne suína grelhada	Hambúrguer bovino
	GUARNIÇÃO	Acelga refogada	Abobrinha refogada	Batata assada	Chuchu cozido	Cenoura cozida	Abobrinha refogada	Escarola refogada
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco ou refrigerante
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO I - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO
UNIDADES PRISIONAIS

SEMANA 3								
COMPOSIÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
	ACOMPANHAMENTO	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Legume	Verdura	Verdura	Verdura	Verdura	Verdura
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne suína em bife, grelhada	Ovos mexidos	Isclas de carne bovina acebolada	Feijão gordo	Carne suína em cubos (cozida ou grelhada)	Carne bovina de panela	Frango assado ou frito
	GUARNIÇÃO	Farofa	Beterraba cozida	Chuchu cozido	Farofa	Abobrinha refogada	Cenoura cozida	Beterraba cozida
	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Fruta	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA							
JANTAR	SALADA	Legume	Verdura	Legume	Legume	Legume	Legume	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina moída	Salsicha ao molho	Filé de frango grelhado ou cozido	Omelete de forno com queijo	Peixe cozido ou frito	Almôndegas de frango ao molho	Carne suína em cubos (cozida ou grelhada)
	GUARNIÇÃO	Acelga refogada	Purê de batata	Macarrão ao sugo	Escarola refogada	Batata rústica	Polenta	Couve refogada
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Doce	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha

SEMANA 4								
COMPOSIÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
	ACOMPANHAMENTO	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Legume	Verdura	Verdura	Legume	Verdura	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina em cubos	Ovos cozidos	Carne suína em bife grelhado	Salsicha ao molho	Quibe de forno ou frito	Isclas de frango acebolado	Carne suína em cubos (grelhada ou cozida)
	GUARNIÇÃO	Farofa	Beterraba cozida	Cenoura cozida	Farofa	Escarola refogada	Chuchu cozido	Acelga refogada
	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA							
JANTAR	SALADA	Legume	Verdura	Legume	Legume	Verdura	Legume	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Calabresa acebolada	Frango assado ou frito	Estrogonofe de carne bovina	Cubos de frango cozido	Carne suína em cubos (grelhada ou cozida)	Omelete de forno	Almôndegas de carne bovina
	GUARNIÇÃO	Escarola refogada	Abobrinha refogada	Batata assada	Polenta	Macarrão ao molho	Abobrinha refogada	Purê de batata
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO II - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO
HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

SEMANA 1								
REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne em cubos	Frango à milanesa	Bife acebolado	Peixe frito	Carne assada	Feijoada	Estrogonofe de frango
	GUARNIÇÃO	Polenta	Creme de milho	Chuchu gratinado	Purê de batata	Legumes à chinesa	Couve refogada	Batata frita
	SALADA	Acelga	Pepino	Grão de bico temperado	Alface com rabanete	Almeirão	Vinagrete	Alface
	SOBREMESA	Creme de goiabada	Pudim chinês	Doce de abóbora	Laranja	Arroz doce	Melancia	Abacaxi
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo de fubá	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo tradicional	Pão francês com apresuntado
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango gratinado	Omelete de pizza	Hambúrguer grelhado	Bife de pernil grelhado	Carne moída com molho	Frango grelhado	Linguiça toscana frita
	GUARNIÇÃO	Cenoura com salsa	Seleita de legumes	Farofa com ovos	Escarola refogada	Bolinho de espinafre	Batata doce sauté	Repolho refogado
	SALADA	Escarola	Repolho	Alface	Beterraba cozida	Alface com cenoura	Almeirão	Pepino
	SOBREMESA	Laranja	Melancia	Banana	Gelatina de abacaxi	Maçã	Pudim com calda de groselha	Sagu de uva
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá de ervas	Chá mate	Achocolatado	Chá mate

SEMANA 2								
REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne moída com molho	Copa suína grelhada	Frango grelhado com molho de maionese	Linguiça toscana assada	Omelete de pizza	Frango xadrez	Bife acebolado
	GUARNIÇÃO	Cenoura refogada	Virado de quiabo	Macarrão ao alho e óleo	Abóbora refogada	Batata corada	Repolho refogado	Cuscuz de legumes
	SALADA	Alface	Acelga	Chuchu com cebola	Tabule	Alface com agrião	Beterraba cozida	Couve
	SOBREMESA	Canjica	Gelatina de uva	Melancia	Pudim de coco com calda	Espumone de morango	Maçã	Doce de abóbora
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Bolo de chocolate	Pão francês com mortadela	Pão francês com queijo	Pão francês com apresuntado	Bolo de laranja	Pão francês com mortadela
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Salsicha ao molho	Peixe frito	Bife de panela	Frango assado	Carne moída com azeitonas	Carne em cubos	Bife de pernil grelhado
	GUARNIÇÃO	Chuchu refogado	Abobrinha refogada	Mandioca na manteiga	Purê de batata	Abobrinha refogada	Polenta	Escarola refogada
	SALADA	Escarola	Pepino	Alface	Repolho com cenoura	Almeirão	Tomate	Berinjela temperada
	SOBREMESA	Banana	Laranja	Pudim bicolor (coco e chocolate)	Abacaxi com groselha	Banana	Pudim chinês	Tangerina
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Chá de ervas	Achocolatado	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá mate



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO II - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO
HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

SEMANA 3								
REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango assado	Bife de pemil grelhado	Frango à milanesa	Bife de panela	Peixe frito	Carne assada	Carne em cubos
	GUARNIÇÃO	Macarrão à bolonhesa	Repolho refogado	Creme de milho	Abobrinha refogada	Berinjela ao forno	Mandioca frita	Chuchu refogado
	SALADA	Alface	Tomate com cebola	Couve	Acelga	Escarola	Alface com rabanete	Pepino com salsa
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão Francês com mortadela	Pão francês com apresuntado	Bolo de fubá	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo tradicional com canela	Pão francês com queijo
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Iscas de carne acebolada	Carne moída com molho	Linguiça toscana assada	Frango em cubos	Bife acebolado	Calabresa acebolada	Frango desfiado ao molho
JANTAR	GUARNIÇÃO	Tempura	Seleto de legumes	Abóbora refogada	Purê de batata	Cenoura na manteiga	Couve refogada	Polenta
	SALADA	Vinagrete	Pepino	Repolho com tomate e cebola	Tomate	Almeirão	Beterraba cozida	Escarola
	SOBREMESA	Banana	Pudim de baunilha	Laranja	Banana caramelada	Banana	Laranja	Sagu de uva
	LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
LANCHE NOTURNO	BEBIDA	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá mate	Chá de ervas	Achocolatado	Chá mate

SEMANA 4								
REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango grelhado com molho de maionese	Bife acebolado	Frango xadrez	Feijoada	Almôndegas	Frango assado	Carne em cubos
	GUARNIÇÃO	Chuchu refogado	Abobrinha refogada	Abóbora refogada	Farofa temperada	Repolho refogado	Macarrão com brócolis e bacon	Virado de acelga
	SALADA	Pepino	Repolho com tomate e cebola	Alface	Couve	Cenoura ralada	Alface	Beterraba cozida
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Bolo de laranja	Pão francês com queijo	Pão francês com apresuntado	Pão francês com mortadela	Bolo de fubá	Pão francês com mortadela
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Salsicha ao molho	Fricassê de frango	Peixe frito	Omelete de pizza	Bife acebolado	Bife de pemil grelhado	Frango grelhado
JANTAR	GUARNIÇÃO	Abobrinha refogada	Batata corada	Polenta	Cenoura com ervilhas	Seleto de legumes	Couve refogada	Purê de batata
	SALADA	Alface	Pepino	Acelga	Tomate	Alface com agrião	Chuchu com cebola	Almeirão
	SOBREMESA	Banana	Laranja	Maçã	Gelatina de limão	Banana	Pudim bicolor (coco e chocolate)	Arroz doce
	LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
LANCHE NOTURNO	BEBIDA	Chá mate	Achocolatado	Chá mate	Chá de ervas	Chá mate	Achocolatado	Chá mate



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO II - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO
HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

SEMANA 5								
REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Bife acebolado	Bife de pernil grelhado	Carne moída com azeitonas	Frango gratinado	Peixe frito	Carne seca desfiada acebolada	Frango grelhado
	GUARNIÇÃO	Macarrão ao sugo	Banana à milanesa	Abobrinha refogada	Cenoura na manteiga	Cuscuz de sardinha	Purê de mandioca	Abóbora com bacon
	SALADA	Beterraba cozida	Pepino com salsa	Alface	Tabule	Berinjela temperada	Acelga	Escarola
	SOBREMESA	Espumone de limão	Gelatina de morango	Pudim chinês	Melancia	Maçã	Pudim de milho com canela	Banana
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo tradicional	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo de chocolate	Pão francês com apresuntado
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Estrogonofe de frango	Frango assado	Íscas de carne acebolada	Quibe frito	Bife de panela	Copa suína grelhada	Carne em cubos
	GUARNIÇÃO	Batata corada	Chuchu refogado	Bolinho de arroz	Repolho refogado	Farofa de cebola	Couve refogada	Abobrinha refogada
	SALADA	Acelga	Repolho com tomate e cebola	Escarola	Vinagrete	Chuchu com cebola	Almeirão	Alface
	SOBREMESA	Tangerina	Abacaxi	Salada de frutas	Gelatina de abacaxi	Banana	Laranja	Pudim de chocolate
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá de ervas	Chá mate	Achocolatado	Chá mate



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO II - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO
HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

SEMANA 1								
REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne em cubos	Frango à milanesa	Bife acebolado	Peixe frito	Carne assada	Feijoada	Estrogonofe de frango
	GUARNIÇÃO	Polenta	Creme de milho	Chuchu gratinado	Purê de batata	Legumes à chinesa	Couve refogada	Batata frita
	SALADA	Acelga	Pepino	Grão de bico temperado	Alface com rabanete	Almeirão	Vinagrete	Alface
	SOBREMESA	Creme de goiabada	Pudim chinês	Doce de abóbora	Laranja	Arroz doce	Melancia	Abacaxi
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo de fubá	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo tradicional	Pão francês com apresuntado
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango gratinado	Omelete de pizza	Hambúrguer grelhado	Bife de pernil grelhado	Carne moída com molho	Frango grelhado	Linguiça toscana frita
	GUARNIÇÃO	Cenoura com salsa	Seleto de legumes	Farofa com ovos	Escarola refogada	Bolinho de espinafre	Batata doce sauté	Repolho refogado
	SALADA	Escarola	Repolho	Alface	Beterraba cozida	Alface com cenoura	Almeirão	Pepino
	SOBREMESA	Laranja	Melancia	Banana	Gelatina de abacaxi	Maçã	Pudim com calda de groselha	Sagu de uva
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá de ervas	Chá mate	Achocolatado	Chá mate

SEMANA 2								
REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne moída com molho	Copa suína grelhada	Frango grelhado com molho de maionese	Linguiça toscana assada	Omelete de pizza	Frango xadrez	Bife acebolado
	GUARNIÇÃO	Cenoura refogada	Virado de quiabo	Macarrão ao alho e óleo	Abóbora refogada	Batata corada	Repolho refogado	Cuscuz de legumes
	SALADA	Alface	Acelga	Chuchu com cebola	Tabule	Alface com agrião	Beterraba cozida	Couve
	SOBREMESA	Canjica	Gelatina de uva	Melancia	Pudim de coco com calda	Espumone de morango	Maçã	Doce de abóbora
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Bolo de chocolate	Pão francês com mortadela	Pão francês com queijo	Pão francês com apresuntado	Bolo de laranja	Pão francês com mortadela
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Salsicha ao molho	Peixe frito	Bife de panela	Frango assado	Carne moída com azeitonas	Carne em cubos	Bife de pernil grelhado
	GUARNIÇÃO	Chuchu refogado	Abobrinha refogada	Mandioca na manteiga	Purê de batata	Abobrinha refogada	Polenta	Escarola refogada
	SALADA	Escarola	Pepino	Alface	Repolho com cenoura	Almeirão	Tomate	Berinjela temperada
	SOBREMESA	Banana	Laranja	Pudim bicolor (coco e chocolate)	Abacaxi com groselha	Banana	Pudim chinês	Tangerina
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Chá de ervas	Achocolatado	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá mate



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO II - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO
HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

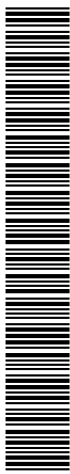
SEMANA 3								
REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango assado	Bife de pemil grelhado	Frango à milanesa	Bife de panela	Peixe frito	Carne assada	Carne em cubos
	GUARNIÇÃO	Macarrão à bolonhesa	Repolho refogado	Creme de milho	Abobrinha refogada	Berinjela ao forno	Mandioca frita	Chuchu refogado
	SALADA	Alface	Tomate com cebola	Couve	Acelga	Escarola	Alface com rabanete	Pepino com salsa
	SOBREMESA	Laranja	Maçã	Creme de goiabada	Abacaxi	Gelatina colorida	Arroz doce	Melancia
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão Francês com mortadela	Pão francês com apresuntado	Bolo de fubá	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo tradicional com canela	Pão francês com queijo
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Iscas de carne acebolada	Carne moída com molho	Linguiça toscana assada	Frango em cubos	Bife acebolado	Calabresa acebolada	Frango desfiado ao molho
	GUARNIÇÃO	Tempura	Seleta de legumes	Abóbora refogada	Purê de batata	Cenoura na manteiga	Couve refogada	Polenta
	SALADA	Vinagrete	Pepino	Repolho com tomate e cebola	Tomate	Almeirão	Beterraba cozida	Escarola
	SOBREMESA	Banana	Pudim de baunilha	Laranja	Banana caramelada	Banana	Laranja	Sagu de uva
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá mate	Chá de ervas	Achocolatado	Chá mate

SEMANA 4								
REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango grelhado com molho de maionese	Bife acebolado	Frango xadrez	Feijoada	Almôndegas	Frango assado	Carne em cubos
	GUARNIÇÃO	Chuchu refogado	Abobrinha refogada	Abóbora refogada	Farofa temperada	Repolho refogado	Macarrão com brócolis e bacon	Virado de acelga
	SALADA	Pepino	Repolho com tomate e cebola	Alface	Couve	Cenoura ralada	Alface	Beterraba cozida
	SOBREMESA	Sagu de uva	Tangerina	Gelatina colorida	Abacaxi	Canjica	Melancia	Banana
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Bolo de laranja	Pão francês com queijo	Pão francês com apresuntado	Pão francês com mortadela	Bolo de fubá	Pão francês com mortadela
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Salsicha ao molho	Fricassê de frango	Peixe frito	Omelete de pizza	Bife acebolado	Bife de pemil grelhado	Frango grelhado
	GUARNIÇÃO	Abobrinha refogada	Batata corada	Polenta	Cenoura com ervilhas	Seleta de legumes	Couve refogada	Purê de batata
	SALADA	Alface	Pepino	Acelga	Tomate	Alface com agrião	Chuchu com cebola	Almeirão
	SOBREMESA	Banana	Laranja	Maçã	Gelatina de limão	Banana	Pudim bicolor (coco e chocolate)	Arroz doce
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Pão francês com goiabada	Bolacha doce	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Achocolatado	Chá mate	Chá de ervas	Chá mate	Achocolatado	Chá mate



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO II - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO
HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO

SEMANA 5								
REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Bife acebolado	Bife de pernil grelhado	Carne moída com azeitonas	Frango gratinado	Peixe frito	Carne seca desfiada acebolada	Frango grelhado
	GUARNIÇÃO	Macarrão ao sugo	Banana à milanesa	Abobrinha refogada	Cenoura na manteiga	Cuscuz de sardinha	Purê de mandioca	Abóbora com bacon
	SALADA	Beterraba cozida	Pepino com salsa	Alface	Tabule	Berinjela temperada	Acelga	Escarola
	SOBREMESA	Espumone de limão	Gelatina de morango	Pudim chinês	Melancia	Maçã	Pudim de milho com canela	Banana
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo tradicional	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo de chocolate	Pão francês com apresuntado
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Estrogonofe de frango	Frango assado	Íscas de carne acebolada	Quibe frito	Bife de panela	Copa suína grelhada	Carne em cubos
	GUARNIÇÃO	Batata corada	Chuchu refogado	Bolinho de arroz	Repolho refogado	Farofa de cebola	Couve refogada	Abobrinha refogada
	SALADA	Acelga	Repolho com tomate e cebola	Escarola	Vinagrete	Chuchu com cebola	Almeirão	Alface
	SOBREMESA	Tangerina	Abacaxi	Salada de frutas	Gelatina de abacaxi	Banana	Laranja	Pudim de chocolate
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá de ervas	Chá mate	Achocolatado	Chá mate



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO I - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO
UNIDADES PRISIONAIS

SEMANA 1								
COMPOSIÇÃO		DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
	ACOMPANHAMENTO	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Legume	Verdura	Verdura	Legume	Legume	Verdura
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango assado ou frito	Omelete de forno com queijo	Carne bovina em cubos	Feijoada	Carne suína em cubos (cozida ou grelhada)	Peixe cozido ou frito	Cubos de frango ao molho
	GUARNIÇÃO	Beterraba cozida	Abobrinha refogada	Chuchu cozido	Farofa	Escarola refogada	Batata assada	Polenta
	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Fruta	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA							
JANTAR	SALADA	Legume	Verdura	Legume	Legume	Verdura	Verdura	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina moída	Linguiça de pernil assada ou frita	Carne suína em bifes	Filé de frango grelhado ou cozido	Isas de carne bovina acebolada	Ovos mexidos	Salsicha ao molho
	GUARNIÇÃO	Escarola refogada	Farofa	Batata cozida	Cenoura cozida	Macarrão	Abobrinha cozida	Purê de batata
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Doce	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha

SEMANA 2								
COMPOSIÇÃO		DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
	ACOMPANHAMENTO	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Legume	Legume	Verdura	Verdura	Verdura	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne suína em cubos	Ovos cozidos	Carne bovina em cubos	Salsicha grelhada	Cubos de frango cozido	Carne bovina moída	Isas de frango grelhadas
	GUARNIÇÃO	Farofa	Beterraba cozida	Couve refogada	Farofa	Polenta	Batata cozida	Beterraba cozida
	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA							
JANTAR	SALADA	Legume	Verdura	Verdura	Legume	Legume	Legume	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina de panela	Empanado de frango (steak) assado ou frito	Estrogonofe de frango	Quibe de forno ou frito	Omelete de forno	Carne suína grelhada	Hambúrguer bovino
	GUARNIÇÃO	Acelga refogada	Abobrinha refogada	Batata assada	Chuchu cozido	Cenoura cozida	Abobrinha refogada	Escarola refogada
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco ou refrigerante
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha



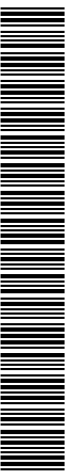
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO I - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO

UNIDADES PRISIONAIS

SEMANA 3								
COMPOSIÇÃO		DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
	ACOMPANHAMENTO	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Legume	Verdura	Verdura	Verdura	Verdura	Verdura
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne suína em bife, grelhada	Ovos mexidos	Isclas de carne bovina acebolada	Feijão gordo	Carne suína em cubos (cozida ou grelhada)	Carne bovina de panela	Frango assado ou frito
	GUARNIÇÃO	Farofa	Beterraba cozida	Chuchu cozido	Farofa	Abobrinha refogada	Cenoura cozida	Beterraba cozida
	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Fruta	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA							
JANTAR	SALADA	Legume	Verdura	Legume	Legume	Legume	Legume	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina moída	Salsicha ao molho	Filé de frango grelhado ou cozido	Omelete de forno com queijo	Peixe cozido ou frito	Almôndegas de frango ao molho	Carne suína em cubos (cozida ou grelhada)
	GUARNIÇÃO	Acelga refogada	Purê de batata	Macarrão ao sugo	Escarola refogada	Batata rústica	Polenta	Couve refogada
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Doce	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco		Refresco		Refresco	Refresco	Refresco
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha

SEMANA 4								
COMPOSIÇÃO		DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
	ACOMPANHAMENTO	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Legume	Verdura	Verdura	Legume	Verdura	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina em cubos	Ovos cozidos	Carne suína em bife grelhado	Salsicha ao molho	Quibe de forno ou frito	Isclas de frango acebolado	Carne suína em cubos (grelhada ou cozida)
	GUARNIÇÃO	Farofa	Beterraba cozida	Cenoura cozida	Farofa	Escarola refogada	Chuchu cozido	Acelga refogada
	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA							
JANTAR	SALADA	Legume	Verdura	Legume	Legume	Verdura	Legume	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Calabresa acebolada	Frango assado ou frito	Estrogonofe de carne bovina	Cubos de frango cozido	Carne suína em cubos (grelhada ou cozida)	Omelete de forno	Almôndegas de carne bovina
	GUARNIÇÃO	Escarola refogada	Abobrinha refogada	Batata assada	Polenta	Macarrão ao molho	Abobrinha refogada	Purê de batata
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco		Refresco		Refresco	Refresco	Refresco
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha



Item: 5
Propostas Desclassificadas.
Item: 6
Propostas Desclassificadas.
Item: 7
Propostas Desclassificadas.
Item: 8
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Embalagem Registro Fabricante Tipo Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º DENTAL e CIRURGICA PRODONLIFE LTDA 2,0000
Produzido no Brasil tph spectrum unidade 10186370050 o mesmo Marca R\$ 25,1100 2
Item: 9
Propostas Desclassificadas.
Item: 10
Propostas Desclassificadas.
Item: 11
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Embalagem Registro Fabricante Tipo Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º PORTAL LTDA 1,0000 Produzido no Brasil FLUORINIZ UN 10041129006 S.S.WHITE ARTIG Marca R\$ 10,5000 1
Item: 12
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Embalagem Registro Fabricante Tipo Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º DENTAL e CIRURGICA PRODONLIFE LTDA 2,0000
Produzido no Brasil tph spectrum apropriada 10186370050 dentsply Marca R\$ 25,1100 2
Item: 13
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Embalagem Registro Fabricante Tipo Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º DENTAL e CIRURGICA PRODONLIFE LTDA 1,0000
Produzido no Brasil tph spectrum apropriada 10186370050 o mesmo Marca R\$ 25,1100 1.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS METROPOLITANO

Despacho do Dirigente, de 30-8-2007
Autorizando, com fulcro no Artigo 3º, § 1º, do Decreto Estadual 45.085/2000, os servidores abaixo relacionados, a utilizarem o Cartão Eletrônico de Compras que será emitido através da Nossa Caixa Nosso Banco S/A, para a realização de despesas sob o regime de adiantamento para o CBM e as Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros da Capital, sendo os responsáveis:

Luiz Cláudio de Freitas - CPF 069.292.518-01 – 1º GB - Processo CBM-166/120/07;
Henguel Ricardo Pereira - CPF 135.496.898-02 – 1º GB - Processo CBM-167/120/07;
Wagner Bertolini Junior - CPF 091.613.438-54 – 2º GB - Processo CBM-168/120/07;
José Roberto Garçon - CPF 066.105.478-07 – 2º GB - Processo CBM-169/120/07;
Jeremias Pereira Morine - CPF 023.520.278-96 – 3º GB - Processo CBM-170/120/07;
Valdir Pavão - CPF 090.188.608-40 – 3º GB - Processo CBM-171/120/07;
Mauro Minora Takara - CPF 046.045.608-38 – 4º GB - Processo CBM-172/120/07;
Jefferson de Mello - CPF 056.639.488-05 – 4º GB - Processo CBM-173/120/07;
Gelson Ferreira da Silva - CPF 084.734.458-48 - Aprov/CBM - Processo CBM-179/120/07, todos referente a despesas com materiais de construção (Natureza de Despesa 3.3.90.30-52).

Mara Copola - CPF 092.316.738-23 – 1º GB - Processo CBM-181/120/07; e Luciano Salgado Lino de Almeida - CPF 205.333.018-07 – 1º GB - Processo CBM-182/120/07, ambos referente a despesa com material médico-odontológico e veterinário (Natureza de Despesa 3.3.90.30-31).

Gelson Ferreira da Silva - CPF 084.734.458-48 - Aprov/CBM - Processo CBM-174/120/07;
Adácio Tarcísio Guberevich - CPF 056.874.698-85 – DAT - Processo CBM-175/120/07;
Herbert Meyerhof - CPF 135.499.848-04 – CBM - Processo CBM-176/120/07, todos referente a despesas miúda de pronto pagamento (Natureza de Despesa 3.3.90.39-92).
José Moreira da Silva - CPF 396.091.114-91 – 1º GB - Processo CBM-184/120/07;
Antonio Wagner Donda - CPF 025.679.848-60 – 2º GB - Processo CBM-185/120/07;
Jairo Zapata dos Santos - CPF 074.757.788-94 – 3º GB - Processo CBM-186/120/07; e
Anderson Rodrigues de Souza - CPF 065.767.608-09 - 4º GB - Processo CBM-187/120/07, todos referente a despesas com peças e acessórios para a frota (Natureza de Despesa 3.3.90.30-64).

Max Mena - CPF 116.716.508-08 – COBOM - Processo CBM-180/120/07; e Marcus Cardaci - CPF 175.927.958-76 – CBM - Processo CBM-188/120/07, ambos referente a despesa com serviços de manutenção da frota (Natureza de despesa 3.3.90.39-95).

Max Mena - CPF 116.716.508-08 – COBOM - Processo CBM-177/120/07, referente a despesas com serviço de manutenção em equipamentos de informática (Natureza de Despesa 3.3.90.39-20).

Alexandre Hiroshi Hirata - CPF 157.802.058-17 – CBM - Processo CBM-178/120/07 referente a despesa com peças e acessórios de informática (Natureza de Despesa 3.3.90.30-61).

Aliton Pereira Romão - CPF 111.526.518-40 – COBOM - Processo CBM-183/120/07 referente a despesas com gêneros alimentícios (Natureza de Despesa 3.3.90.30-10).

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP - 144, de 29-8-2007

Autoriza a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado de São Paulo a receber, por doação os bens que especifica

O Secretário da Administração Penitenciária resolve: Artigo 1º - Fica a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado de São Paulo, autorizada a receber; por doação e sem encargos, da AMPAC - Associação Mogimiriana de Proteção e Assistência Carcerária, representada por Miriam Benedita Aló Torres, Presidente da AMPAC, 01 Forno Turbo Flex Gas 08 Esteiras Mold. FTF G-08, no valor total de R\$ 3.990,00, conforme Nota Fiscal nº 009561, emitida pela Comercial Bordon Ltda EPP, CNPJ nº 06.208.884/0002-31, em 06 de fevereiro de 2006(fls.06) e Prestação de Contas (fls. 14); 01 Refrigerador Consól CRC 24 220 volts Branco, no valor total de R\$ 748,00, conforme Nota Fiscal nº 798.340, emitida pela LOJAS CEM S/A, CNPJ nº 56.642.960/0001-00, em 07 de junho de 2006(fls.07) e Prestação de Contas (fls.14) do Processo nº23/2006 do Centro de Ressocialização de Limeira/SP.

Artigo 2º - o bem especificado no artigo 1º desta Resolução é destinado ao Centro de Ressocialização de Limeira/SP.

Artigo 3º - a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, adotará todas as providências necessárias, visando a regularização contábil.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SAP 145, de 30-8-2007

Autoriza a Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e Grande São Paulo a receber, por doação os bens que especifica

O Secretário da Administração Penitenciária resolve:

Artigo 1º - Fica a Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e Grande São Paulo, autorizada a receber, por doação e sem encargos, da APAC - Associação de Proteção e Assistência Carcerária, CNPJ nº 50.091.537/0004-25, representada por Ariel Quadros Camara - Coordenador Geral da APAC, os bens a seguir:- 02 Leitores CCD teclado(Código de Barras), no valor unitário de R\$ 180,00, conforme cópia da Nota Fiscal nº 001077(fls.08), com registro na Prestação de Contas(fls.52); 01 Forno de Microondas Panasonic: NN-545 800w/ 22L BR220, valor unitário de R\$290,00, conforme cópia da Nota Fiscal nº 189856(fls.10), com registro na Prestação de Contas(fls.52); 01 Impressora de cheques Elgin NSC 2.18 Serial DB9, valor unitário de R\$ 980,00, conforme cópia da Nota Fiscal nº 38405(fls.12), com registro na Prestação de Contas(fls.52); 150 Mesas Martinique SP CE, valor unitário de R\$ 40,67, conforme cópia de Nota Fiscal nº 241910(fls.14), com registro na Prestação de Contas(fls.53); 01 carrinho para transporte de oxigênio e Acetileno, valor unitário de R\$ 110,00, conforme cópia da Nota Fiscal nº 000571(fls.16), com registro na Prestação de Contas(fls.53); 01 Lixeadeira Orbital Makita, valor unitário de R\$ 310,26, conforme cópia da Nota Fiscal nº 000057(fls.18), com registro na Prestação de Contas(fls.52); 02 Armários PA 90 cor cinza, valor unitário R\$ 398,00, conforme cópia da Nota Fiscal nº 001287(fls.20), com registro na Prestação de Contas(fls.52); 03 Bebedouros Master Stille BR completo FM 330v, valor unitário de R\$ 342,73, conforme Nota Fiscal nº 117747(fls.22), com registro na Prestação de Contas(fls.52); 02 Impressoras Imp.Aut, Paral Peebick (Cupom Fiscal), valor unitário de R\$60,00, conforme Nota Fiscal nº 001077(fls.26), com registro na Prestação de Contas(fls.52); 13 Arquivos de aço com quatro gavetas na cor cinza, valor unitário de R\$ 370,00, conforme cópia da Nota Fiscal nº 000239, com registro na Prestação de Contas(fls.52); 05 carrinhos Plataforma Fechado com tela TM 62 1500X800X46, conforme Nota Fiscal nº 068463(fls.30), com registro na Prestação de Contas(fls.52); 20 Arquivos de aço com quatro gavetas na cor cinza, valor unitário de R\$ 330,00, conforme cópia de Nota Fiscal nº 001287(fls.32), com registro na Prestação de Contas(fls.52); 01 Detector de Metal Portal, modelo DMP-04/IMP micro processado, no valor unitário de R\$ 3.900,00, conforme cópia da Nota Fiscal nº 003906(fls.36), com registro na Prestação de Contas(fls.52); 04 Detectores de metais, manuais, modelo DMM 93, no valor unitário de R\$ 395,00, conforme cópia da Nota Fiscal nº 003906(fls.34), com registro na Prestação de Contas(fls.52); 400 Cadernos Mananca SB SP CE plásticos, no valor unitário de R\$ 18,15, conforme cópia da Nota Fiscal nº 241910(fls. 38), com registro na Prestação de Contas(fls.53), sendo o valor total dos itens R\$ 42.439,43, com forme fts.03 e 04, do Instrumento Particular de Doação nº003, da APAC(Associação de Proteção e Assistência Carcerária), assinada pelo Gerente da mesma e pela Diretora da Unidade.

Artigo 2º - o bem especificado no artigo 1º desta Resolução é destinado à Penitenciária Feminina de Sant'Ana.

Artigo 3º - a Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e Grande São Paulo, adotará as providências necessárias, visando a regularização contábil.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SAP 146, de 30-8-2007

Dispõe sobre a convocação de funcionário/ servidor desta Pasta, para os fins que especifica

O Secretário da Administração Penitenciária considerando o convênio firmado entre esta Secretaria da Administração Penitenciária e a Fundação Centro de Atendimento Socio Educativo ao Adolescente - Fundação C.A.S.A, bem como o 2º Termo Aditivo, autorizado em caráter excepcional, conforme Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de 29 de março de 2007, exarado no Processo SAP/GS n. 1168/2005, resolve:

Artigo 1º - Convocar, em caráter excepcional, com prejuízo de suas atribuições na respectiva unidade de classificação, mas sem prejuízo de seus vencimentos/ salário e demais vantagens do cargo/ função, o funcionário/ servidor, para a realização de missão visando o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e de segurança na Fundação Centro de Atendimento Socio Educativo ao Adolescente - Fundação C.A.S.A (denominada alterada pela Lei nº 12.469), no período abaixo discriminado:

de 1º a 30 de setembro de 2007;

Classificados na Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina:

FABIO FERRARI, RG 26.563.704-1, Agente de Segurança Penitenciária de classe III;

WASHINGTON REIS, RG 18.079.728-1, Agente de Segurança Penitenciária de classe II;

LUIS ANTONIO GONÇALVES, RG 20.628.916, Agente de Segurança Penitenciária de classe II;

Classificado na Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras:

RAFAEL TESSITORI, RG 20.250.934-5, Agente de Segurança Penitenciária de classe II;

FLAVIO ALVES MARTINS, RG 22.570.641-6, Agente de Segurança Penitenciária de classe II;

Classificados na Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga:

LUIZ TOSCANO DE ARAÚJO FILHO, RG 16.867.506, Agente de Segurança Penitenciária de classe III;

LUIZ CLÁUDIO RIBERTO, RG 21.874.831, Agente de Segurança Penitenciária de classe III;

Classificado na Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré:

MARCELO ANSELMO DE SOUZA, RG 25.901.845-4, Agente de Segurança Penitenciária de classe II;

Classificados na Penitenciária II de Itapetininga:

JOSÉ ROBERTO PEDRO DA SILVA, RG 13.409.211-9, Agente de Segurança Penitenciária de classe III;

PAULO SERGIO DE MELO, RG 21.971.818, Agente de Segurança Penitenciária de classe II;

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG 17.535.858-8, Agente de Segurança Penitenciária de classe II;

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS, RG 19.836.588-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária;

JOSÉ RENATO ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, RG 21.266.533-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária;

JOSÉ EDUARDO FRANCO MARQUES, RG 28.045.331-0, Agente de Segurança Penitenciária de classe II;

Classificados na Penitenciária I de Hortolândia:

EUGÊNIO CARLOS ALVES, RG 19.463.499-1, Agente de Segurança Penitenciária de classe III;

JOSÉ WALDENIR ALVES RODRIGUES, RG 10.867.031, Agente de Segurança Penitenciária de classe III;

VANDERLEI JOSÉ PINHEIRO, RG 16.328.475, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV;

Classificados no Centro de Detenção Provisória de São Vicente:

MIGUEL MAXIMINO DA SILVA, RG 14.315.458, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV;

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 14.128.218, Agente de Segurança Penitenciária de classe VI;

EDVALDO FERREIRA SANTOS, RG 22.042.663-6, Agente de Segurança Penitenciária de classe III;

LUIZ CARLOS DA SILVA, RG 15.735.590, Agente de Segurança Penitenciária de classe III;

Classificados no Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé:

FERNANDO HENRIQUE MOURA GONÇALVES, RG 15.366.514-2, Agente de Segurança Penitenciária de classe V;

NÍVIO MARQUES SILVA FERREIRA, RG 20.786.913, Agente de Segurança Penitenciária de classe III;

SERGIO RIBEIRO, RG 20.698.502-2, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV;

Classificado na Penitenciária I de Balbino:

PAULO ROGERIO RODRIGUES, RG 26.176.922-4, Agente de Segurança Penitenciária de classe II;

Classificado na Penitenciária II de Balbino:

FABIO ROGERIO LOPES, RG 29.269.385-0, Agente de Segurança Penitenciária de classe II;

Classificado no Centro de Detenção Provisória de Hortolândia:

JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA, RG 29.083.113-1, Agente de Segurança Penitenciária de classe II;

Classificado no Centro de Detenção Provisória da Diadema:

ALEXANDER DE PAULA, RG 28.754.949-5, Agente de Segurança Penitenciária de classe II;

Classificado no Centro de Progressão Penitenciária "Ataliba Nogueira" de Campinas:

MAGNO CELESTINO DA SILVA CHIMENDES, RG 28.874.149, Agente de Segurança Penitenciária de classe III;

Classificado na Penitenciária I de Potim:

MAURO PIRES DE SOUZA, RG M-3.161.991, Agente de Segurança Penitenciária;

Classificado na Penitenciária de Presidente Bernardes:

ANDRÉ LUIZ GEOGINÍ PELLIS, RG 21.944.597, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV;

Artigo 2º - Autorizar o pagamento de diárias, nos termos do artigo 144 da Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968 e do § 2º, do artigo 8º do Decreto n. 48.292, de 02 de junho de 2003, com amparo no despacho da Assessoria Jurídica do Governo, datado de 18/09/2006 e despachos governamentais publicados em 20 de abril e 29 de junho de 2.006, respectivamente, de trata do Convênio entre esta Secretaria de Administração Penitenciária e Fundação Centro de Atendimento Socio Educativo ao Adolescente - Fundação C.A.S.A, constantes dos autos do Processo SAP/GS nº 1.168/2005.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SAP 147, de 30-8-2007

Regulamenta o fornecimento de refeições ou do correspondente em gêneros alimentícios "in natura" aos servidores que atuam no sistema penitenciário

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, considerando a edição do Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2.007, resolve:

Artigo 1º - o fornecimento de refeições ou do correspondente em gêneros alimentícios "in natura" aos servidores que atuam no sistema penitenciário deverá obedecer a relação dos gêneros e produtos alimentícios padronizados com os respectivos consumos: "per capita" e frequência de utilização, constantes da Resolução SAMSP-16, de 08 de setembro de 1.998 e seus anexos.

Parágrafo 1º - o fornecimento de refeições ou do correspondente em gêneros alimentícios "in natura" deverá estar em consonância com os produtos adquiridos pelos estabelecimentos penais.

Artigo 2º - o fornecimento de refeições aos Agentes de Segurança Penitenciária e aos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária se dará na seguinte conformidade:

I - aos que atuam no plantão diurno: desjejum e almoço;

II - aos que atuam no plantão noturno: jantar e desjejum.

Artigo 3º - o fornecimento de refeições ou do correspondente em gêneros alimentícios "in natura" aos servidores que residam obrigatoriamente na área do estabelecimento penal se dará na seguinte conformidade:

I - gêneros alimentícios estoáveis: mensalmente;

II - gêneros alimentícios perecíveis: semanalmente;

III - pão e leite: diariamente.

Parágrafo único - o fornecimento de que trata o "caput" deste artigo compreenderá desjejum, almoço e jantar.

Artigo 4º - o fornecimento de refeições aos servidores sujeitos a jornada completa de trabalho compreenderá o almoço.

Artigo 5º - Os casos omissos deverão ser solucionados pelo diretor do estabelecimento penal, com base na legislação regulamentadora da matéria.

Artigo 6º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2.007, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Despachos do Secretário

De 24-8-2007

Proc. SAP 858/07 - Ratificando o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, declarado pelo Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária, com base no artigo 24, inciso VIII, da indigitada lei, com vistas a contratação de Execução de Obras e Serviços de Motomecanização para Recuperação e Adequação das Lagoas de Tratamento de Esgoto da Unidade, Visando a Preservação do Meio Ambiente e a Conservação do Solo e da Água, no valor de R\$ 6.583.379,17, em favor da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - Codasp, sendo R\$301.528,64 para 2007, ficando R\$3.281.850,53 para o exercício de 2008.

De 29-8-2007

Correio Eletrônico de 29/8/07 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, a servidora Suelly Aparecida Macera, RG 19.631.919, Diretora do Centro Administrativo da Penitenciária de Florida Paulista, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez a retribuição mensal, com o objetivo de participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial II, que será realizado na sede da FUNDAP, em São Paulo, nos dias 17, 18, 24, 25 e 26 de setembro de 2007.

Correio Eletrônico de 29/8/07 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, a servidora Sônia Regina Carvalho Ferreira, RG 18.596083, 2, Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária de Florida Paulista, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez a retribuição mensal, com o objetivo de participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial III, que será realizado na sede da FUNDAP, em São Paulo, nos dias 17, 18, 24, 25 e 26 de setembro de 2007.

Correio Eletrônico de 29/8/07 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, a servidora Rosana Cristina Medina, RG 8.360.151, Diretora do Nucleo de Pessoal da Penitenciária de Florida Paulista, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez a retribuição mensal, com o objetivo de participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial III, que será realizado na sede da FUNDAP, em São Paulo, nos dias 17, 18, 24, 25 e 26 de setembro de 2007.

Correio Eletrônico de 30/8/07 - À vista da Portaria do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado nº 172/2007, de 29/08/2007, convocando em caráter excepcional, Agente de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo de Ação Regional (GAP), para prestar serviços no período de 3 a 30 de setembro de 2007, na Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira", de Presidente Venceslau, AUTORIZO, nos termos dos §§ 2º e 3º do Dec. 48.292/03, os funcionários ali constantes, o recebimento de diárias até o valor de 1 vez de suas retribuições mensais.

Comunicado

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SAP, torna publico que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA a prorrogação da Licença Ambiental de Instalação nº. 00402, de 23/08/2007 para as obras e serviços de construção do Centro de Detenção Provisória - CDP de Caragatubata, pelo prazo de 02 (dois) anos, a cortar de 23/08/2007.

Extratos de Contratos

Processo: SAP/GS 563/2007
Contrato: 042/2007
Contratante: Secretaria da Administração Penitenciária
Contratada: Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP
Objeto: Obras e serviços de motomecanização para recuperação da rede de esgoto e encaminhamento de águas pluviais da Penitenciária II de Itapetininga.
Valor do Contrato: R\$ 132.258,09
Prazo de Execução: 90 dias
Vigência: 195 dias
Data da Assinatura: 24/08/2007
Processo: SAP/GS 858/2007
Contrato: 041/2007
Contratante: Secretaria da Administração Penitenciária
Contratada: Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP
Objeto: Obras e serviços de motomecanização para recuperação e adequação das lagoas do sistema de tratamento de esgoto da Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó.
Valor do Contrato: R\$ 6.583.379,17
Prazo de Execução: 210 dias
Vigência: 315 dias
Data da Assinatura: 23/08/2007

Extrato de Termo de Cooperação

Processo Protocolo GS 897/04
Partes Convenientes: Secretaria de Segurança Publica e a Secretaria da Administração Penitenciária.
Objeto: Intercâmbio de informações criminais entre a Polícia Militar e as Unidades Prisionais do Estado de São Paulo.
Vigência: 05 anos
Data da Assinatura: 27/8/07

Retificação do D.O. de 30-8-2007

No Despacho do Secretário de 28/8/07 - Correio Eletrônico de 28/8/07 - onde se lê: À vista da Portaria do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado nº 170/2007 de 29.10.2007 - leia-se: À vista da Portaria do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado nº 170/2007 de 28.08.2007.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Despacho da Diretora, de 30-8-2007

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, exclui da relação de convocados para o Curso de Formação Técnico-Profissional de Agentes de Segurança Penitenciária, através do Comunicado EAP nº 109, publicado no D.O. de 13/07/2007, o servidor Jean Carlos Xavier de Abreu, RG 24.329.595-9.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO

Comunicado

O Presidente da Comissão responsável pela Promoção, constituída pela Resolução SAP 162, de 24, publicada em 25-9-2004 e alterada pelas Resoluções SAP 067, publicada em 24-2-2006 e 038, publicada em 6-3-2007, da Secretaria da Administração Penitenciária, nos termos do art. 4º do Dec. 42.250/97, com alterações introduzidas pelo Dec. 42.419/97, que regulamentou a promoção de que trata a Lei 5.408/88 com as alterações introduzidas pela LC 789/94, torna publico o deferimento/ indeferimento das inscrições ao Processo Seletivo para fins de Promoção por Merecimento dos integrantes das séries de classes de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo, referente ao exercício de 2007.

CLASSES DE ENGENHEIRO

1) Inscrições Deferidas - candidatos habilitados a participar do processo seletivo:

Valor do apostilamento: R\$ 106,89
 Valor global do contrato antes do apostilamento: R\$ 12.490,20
 Valor global do contrato após o apostilamento: R\$ 12.597,09
Comunicado
 Apostila de Reajuste Contratual, na forma do disposto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Avaré.
 Contratada: TEREZA MARIA DE ALMEIDA DURÇO, CPF 588.914.048-53
 Contrato 011/2012.
 Objeto do Contrato: Locação de prédio urbano para abrigar a Delegacia Seccional de Polícia de Avaré.
 Processo 056/2012 – DSPA.
 Vigência do contrato:01/09/2017 a 31-08-2022.
 Reajuste:2,10%
 Período do Índice: De setembro/2016 a setembro/2017, retroativo à Setembro/2017.
 Índice: IPC DA FIPE (Fonte: www.cadtec.sp.gov.br).
 Previsão Contratual: Cláusula Terceira – Aluguel (constando Dec. Est. 48.326/2003).
 Total mensal anterior: R\$ 4.383,87
 Total mensal após o reajuste: R\$ 4.475,75
 Diferença mensal: R\$ 91,88.
 Valor do apostilamento: R\$ 5.512,80
 Valor global do contrato antes do apostilamento: R\$ 263.032,20
 Valor global do contrato após o apostilamento: R\$ 268.545,00
 A presente Apostila será publicada, em extrato, na forma da Lei 8.666/93.

Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva
Sector de Finanças
Comunicado
 Extrato de apostila de reajuste contratual
 Apostila de reajuste contratual, na forma do disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8666/93
 Contrato 18/2013
 Processo nº: DSPITA 44/2013
 Locatário: Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva/SP – U.G.E. 180320

Locadores: Repr. por Wilson Roberto Bavariski
 Objeto do contrato: locação do imóvel situado na Rua Shizue Titae Yuo, 214, centro, município de Capão Bonito/SP, destinado a abrigar a DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER – D.D.M. – DE CAPÃO BONITO/SP
 Vigência para este reajuste: 1/9/2017 a 31/8/2018
 Reajuste: 2,09% ref ao período de 01-09-2016 a 31-08-2017
 Previsão contratual: Cláusula terceira – aluguel
 Total mensal anterior: R\$ 1.820,16
 Total mensal após o reajuste: R\$ 1.858,20
 Diferença mensal: R\$ 38,04
 Valor do apostilamento: R\$ 456,48, sendo:
 a)R\$ 152,16 em 2017,
 b)R\$ 304,32 em 2018.
 Valor global do contrato antes do apostilamento: R\$ 99.453,60
 Valor global do contrato após o apostilamento: R\$ 99.910,08
 Crédito orçamentário: Programa de Trabalho 06122180141800000, PTRES 180201, Subelemento Econômico 339036 91 aluguéis de imóveis

Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba
Sector de Finanças
Despacho do Delegado Seccional de Polícia, de 14-9-2017
 Procedimento Administrativo 035/2017. Objetivo: Apuração de Descumprimento Contratual – Atrás na entrega de Material, praticado pela empresa LUCIANA DE FÁTIMA ZANETTI ME, CNPJ 09372406/0001-70.

Conforme parecer exarado pelo Servidor Responsável, Delegado de Polícia da Assistência Policial, a empresa LUCIANA DE FÁTIMA ZANETTI ME, CNPJ 09372406/0001-70, violou seus deveres contratuais ao entregar os materiais adquiridos 3 unidades de Cartuchos de Carpa para impressora LEXMARK, utilizado para série: CX410/CX510 (Código BEC – 00464464-6), de cor Preta fora do prazo estabelecido, razão pela qual já impõe a esta Administração o dever da aplicação das penalidades previstas na Resolução SSP 333, de 13-09-2005. Como verificado nos autos, a empresa foi devidamente intimada/ Notificada e apresentou DEFESA PRELIMINAR, porém seus argumentos apresentados não foram acatados. Desta forma, Acolho o parecer do Delegado de Polícia Assistente, no sentido de Aplicar à empresa LUCIANA DE FÁTIMA ZANETTI ME, CNPJ 09372406/0001-70 multa no importe de R\$ 142,56, referente aos 60 dias de atraso na entrega dos materiais, calculadas na proporção de 0,4% por dia, conforme preceito a Art. 5º, inciso II, da Resolução SSP 333/05. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no artigo 13 da Resolução SSP-SP 333 de 13-09-2005, artigo 109, I, alínea “f” da Lei Federal 8.666 de 21-06-1998 e demais disposições pertinentes. Publique-se na imprensa oficial e Notifique-se a empresa, para que, querendo ofereça recurso quanto a penalidade imposta.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina
Sector de Pessoal
Portaria DSPA-80, de 11-9-2017
 O Delegado Seccional de Polícia da Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina,

Considerando que o Decreto 61.974 de 17-05-2016, criou no âmbito dos Departamentos de Polícia Judiciária Interior, os Núcleos Especiais Criminais;

Considerando que, conforme previsto no artigo 1º do citado Decreto, foram criados três Núcleos Especiais Criminais em cada Delegacia Seccional de Polícia;

Considerando que, na sede desta Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina, já está em funcionamento o Núcleo Especial Criminal de Adamantina;

Considerando a necessidade de se atender as demais disposições do decreto e, em especial, a expansão da instalação dos demais Núcleos, resolve:

Art. 1º - Instituir a Coordenadoria dos Núcleos Especiais Criminais no âmbito da Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina, que tem como objetivo atender as disposições do Decreto 61.974/2016.

Art. 2º - A Coordenadoria ora criada será presidida pela Dra. Laíza Fernanda Rigatto Andrade, Delegada de Polícia Assistente desta Delegacia Seccional de Polícia.

Portaria DSPA-83, de 12-9-2017

O Delegado Seccional de Polícia de Adamantina, Considerando a edição da Resolução SSP-163, de 21-09-2011, alterada pela Resolução SSP-18, de 07-12-2012, que dispõe sobre a competência para a realização de leilões de veículos apreendidos pela Polícia Civil, em decorrência de suas atividades de Polícia Judiciária;

Considerando a Lei 8.666/1993, em seu artigo 51, e a Lei Estadual 6544/89, em seu artigo 46, que instituíram normas para licitações e contratos da administração pública, elencando o leilão como uma de suas modalidades;

Considerando a necessidade de ser instituída a comissão de leilão no âmbito desta Delegacia Seccional de Polícia, com vistas à realização de hastas públicas para alienação dos veículos apreendidos por atos de Polícia Judiciária da Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina e Unidades Subordinadas, resolve:

Artigo 1º - Criar no âmbito da Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina, a “Comissão de Leilões de veículos apreendidos pela Polícia Civil em decorrência de atos de Polícia Judiciária”.

§ 1º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos sem prejuízo das funções próprias dos seus integrantes.
 § 2º - Ficam designados para comporem a Comissão, os Doutores Carlos Roberto Vasconcelos e Laíza Fernanda Rigatto Andrade, ambos Delegados de Polícia desta Assistência Policial, ficando nomeado o primeiro Presidente da Comissão, e o Sr. Sérgio Toshio Ishikawa, Escrivão de Polícia desta Seccional, com atribuições específicas previstas pelo Presidente da Comissão.

Artigo 2º – Após criteriosa análise da documentação relativa à apreensão de veículos em atividades de Polícia Judiciária e às solicitações feitas pelas autoridades policiais presidentes dos Inquéritos Policiais e as respectivas autorizações judiciais para venda dos veículos em hasta pública, a Comissão poderá deflagrar o respectivo processo com a escolha e contratação de leiloeiro oficial inscrito na JUCESP, de acordo com os Pareceres da Consultoria Jurídica.

Artigo 3º - Findo o processo de leilão, o leiloeiro deverá apresentar a Comissão a prestação de contas, que após análise deverá referendar a mesma, e em seguida encaminhará a cada Delegacia de Polícia interessada a relação dos veículos vendidos para as devidas anotações junto ao Sistema de Gestão de Veículos.

Artigo 4º - Caso o número de autorizações judiciais obtidas no período de 06 meses para venda dos veículos seja infima, está autorizada a realização de tratativas junto às demais Delegacias Seccionais pertencentes a este DEINTER para inserção dos veículos pertencentes a esta Delegacia Seccional de Polícia em hastas públicas em andamento.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sector de Finanças

Portaria DSPA-81, de 11-9-2017

O Delegado Seccional de Polícia da Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina,

Considerando que o disposto no artigo 15, § 8º da Lei 8666/93 determina que o recebimento de material superior ao limite estabelecido no artigo 23 da mesma lei, para a modalidade de comite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 membros;

Considerando que, conforme previsto no artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei 8666/93, o valor limite é de R\$ 80.000,00, resolve: Art. 1º - Instituir a Comissão para Recebimento de Materiais no âmbito desta Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina, cuja composição será a seguinte:
 a) Membros Efetivos: João Spósito Júnior, Davi Alves da Silva Junior e Haroldo Del Compadre;
 b) Membros Suplentes: Edgar da Silva e Luciana Teixeira Naoe.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral
Comunicado
 Extrato de Homologação e Adjudicação do Convite BEC nº DSACG-152/002/17

Processo nº DSACG-2017152/2017
 Oferta de Compra: 180152000012017OC0041
 Objeto: Outros Equipamentos e Material Permanente.
 Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo – Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (DSACG - UGE 180.152).
 Licitante vencedor:
 a) Item 01: 02 Televisores 32 polegadas, em LED, Smart TV, Sifalisco 465885-0, valor unitário R\$ 1.036,44, Empresa vencedora GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 04.196.935/0008-12.
 Nota de Empenho 2017NE0378, emitida em 14-09-2017, Data de entrega até 30-09-2017.

Crédito Orçamentário: Exercício 2017; Fonte: FEPOM, PTRES: 180.426 - Elemento de Despesa: 449052-34.
 Foi nomeado como responsável pelo recebimento do material o Cap PM Gil Sergio Camolez, Chefe da Seção de Logística (Despacho nº DSACG-332/500/2017).

DIRETORIA DE ENSINO E CULTURA

Academia de Polícia Militar do Barro Branco
Extrato de Contrato
 Dispensa de Licitação nº DL-174/0027/17.
 Processo 2017174134.
 Contratante: UGE 180174 – APMBB.
 Contratada: IQ de Souza Construções - ME
 CNPJ: 12.660.751/0001-13.
 Objeto: Prestação de serviços em vidraçaria.
 Entrega (Total/Parcelada): Total.
 Vigência: 30 dias.
 Data do Contrato: 25-08-2017.
 Data do Início dos Serviços: 25-08-2017.
 Valor do Contrato: R\$5.680,00.
 Gestor do Contrato: 1º Ten PM Henrique Brito Neto, da APMBB.

Nomeação de Gestor de Contrato: O Dirigente da UGE 180174 – APMBB, com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 em suas alterações, resolve: Designar o 1º Ten PM Henrique Brito Neto, da APMBB, como Gestor Contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Processo 2017174134, firmado entre esta APMBB, e a empresa IQ de Souza Construções - ME, inscrita no CNPJ/MF sob 12.660.751/0001-13, cujo objeto é a Prestação de serviços em vidraçaria.

Torna-se sem efeito a publicação do extrato realizada em 07-09-2017.

Extrato de Contrato
 Pregão Eletrônico nº PR-174/0015/17.
 Processo 2017174111.
 Ata de Registro de Preços nº CSM/M-Int-011/41/17.
 Contratante: UGE 180174 – APMBB.
 Contratada: CONFEX BEL TECIDOS E ARMARINHOS LTDA.
 CNPJ: 61.080.883/0001-81.
 Objeto: FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE UNIFORME DE PASSEIO COMPLETOS SM-1 (MASCULINO), COMPOSTO DE TÚNICA E CALÇA, OU SF-1 (FEMININO), COMPOSTO DE TÚNICA E CALÇA OU SAIA, SOB MEDIDA.
 Entrega (Total/Parcelada): Total
 Vigência: 90 dias.
 Data do Contrato: 12-09-2017.
 Data do Início da Execução: 12-09-2017.
 Valor do Contrato: R\$ 25.280,00.
 Gestor do Contrato: 1º Ten PM Gustavo Roberto Franco e como Gestor eventual o Cap PM Clézio Matos de Moraes.

Nomeação de Gestor de Contrato: O Dirigente da UGE 180174 – APMBB, com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 em suas alterações, resolve: Designar como gestor contratual titular o 1º Ten PM Gustavo Roberto Franco e como gestor eventual o Cap PM Clézio Matos de Moraes, ambos da APMBB, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Processo 2017174111, firmado entre a Academia Polícia Militar do Barro Branco e a empresa CONFEX BEL TECIDOS E ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob 61.080.883/0001-81, cujo objeto é o Forneimento de Conjuntos de Uniforme de Passeio Completos SM-1 (Masculino), Composto de Túnica e Calça, Ou SF-1 (Feminino), Composto de Túnica e Calça Ou Saia, Sob Medida.

Escola Superior de Soldados Coronel PM

Eduardo Assumpção

Comunicado

Regularização

Seção de Finanças

Extrato e Nomeação de Gestor e Fiscal.

DESPAÇO Nº ESSD-004/22/17

Processo Nº ESSD-070/12.

Contrato Nº ESSD-004/22/2013

Pregão Eletrônico Nº ESSD-010/22/2012.

Contratante: PMESP – ESSd Escola Superior de Soldados

“Cel PM Assumpção”.

Contratada: BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA-

ME, CNPJ 09.152.761/0001-33.

Objeto: Alteração dos Gestores e Fiscais

Foram nomeados a contar de 09-03-2017 como gestores e

fiscais pelo contrato da UGE 180176 os seguintes policiais militares:

Gestor: Ana Maria Bonifácio Francisco, 1º Ten PM 922501-3;

Gestor Eventual: Reginaldo Freire Batista, 2º Ten PM

964038-0;

Fiscal: Nilton Aparecido Maurício, 1º Ten PM 866181-2;

Fiscal Eventual: Wilson de Souza Nogueira, 1º Sgt PM

960145-7.

DESPAÇO Nº ESSD-051/22/17

Processo Nº ESSD-070/12.

Contrato Nº ESSD-004/22/2013

Pregão Eletrônico Nº ESSD-010/22/2012.

Contratante: PMESP – ESSd Escola Superior de Soldados

“Cel PM Assumpção”.

Contratadas: BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA-

ME, CNPJ 09.152.761/0001-33.

Objeto: Alteração dos Gestores e Fiscais

Foram nomeados a contar de 12-09-2017 como gestores e

fiscais pelo dirigente da UGE 180176 os seguintes policiais militares:

Gestor: Thício Cardoso da Silva, 1º Ten PM 113600-3;

Gestor Eventual: Alex de Souza Góis, 1º Ten PM 990242-2;

Fiscal: Nilton Aparecido Maurício, 1º Ten PM 866181-2;

Fiscal Eventual: Carlos Alberto Correa, 2º Sgt PM 952374-0

DIRETORIA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Comunicado

O Dirigente da U.O. 180.04 - PMESP, nos termos do artigo

26, da Lei Federal 8.666/93, Ratificou o Ato de Inexigibilidade

de Licitação praticado pelo Dirigente da UGE 180189 –

CPA/IM-5, nos termos do caput, do artigo 25, da Lei Federal

8.666/93, nos autos do Processo 20171189228, Inexigibilidade

nº IN-189/0005/17, que versa sobre contratação de serviços de

verificação metrológica em 07 etilômetros, junto ao Instituto de

Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – Ipmesp, inscrito no

CNPJ/MF sob o 61.924.981/0001-58, o qual figurará como órgão

executante, fazendo-se consignar como órgão credor, o Instituto

Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, ins-

crito no CNPJ/MF sob o 00.662.270/0003-20, em conformidade

com a Lei Federal 9.993/99. (Despacho/RA Nº DFP-362/10/17).

Comunicado

O Dirigente da U.O. 180.04 - PMESP, nos termos do artigo

26, da Lei Federal 8.666/93, Ratificou o Ato de Inexigibilidade

de Licitação praticado pelo Dirigente da UGE 180378 – CIAF,

nos termos do inciso I, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93,

nos autos do Processo nº CIAF-2017378175, Inexigibilidade

378/0002/17, que versa sobre aquisição de testes e livros de

psicologia, junto à empresa VETOR EDITORA PSICO PEGAGOGIA

LTD, inscrita no CNPJ/MF sob o 60.790.037/0001-92. (Despa-

cho/RA Nº DFP-365/10/17).

Comunicado

O Dirigente da U.O. 180.04 - PMESP, nos termos do artigo

26, da Lei Federal 8.666/93, Ratificou o Ato de Dispensa de

Licitação praticado pelo Dirigente da UGE-180378 - CIAF,

nos autos do Processo 2017378194, Dispensa de Licitação nº

DL-378/0056/17, com base no inciso XVI, do artigo 24, da Lei

Federal 8.666/93, c/c Decreto estadual 48.589/04, que versa

sobre serviço de emissão e renovação de certificado digital,

junto à Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imesp, inscrita no CNPJ

48.066.047/0001-84 (Despacho/RA Nº DFP-366/10/17).

Centro Integrado de Apoio Financeiro

Comunicado

1. No Processo nº CIAF-2017378044, Convite BEC nº CIAF-378/0005/17, objetivando aquisição de poltronas para a Central de Serviços ao Policial Militar (CSPM), a empresa Crisson - Indústria e Comércio de Móveis e Colchões LDA, inscrita no CNPJ sob 68.041.292/0001-44 sagrou-se vencedora, com prazo de entrega até 06-05-2017.

2. Em 06-05-2017, a Contratada solicitou prorrogação de prazo de 34 dias para a execução do objeto, alegando atraso na entrega dos materiais por parte do seu fornecedor, o que foi deferido, através do Despacho nº CIAF-1396/10/17, prorrogando o prazo para o dia 08/06/17, nos termos do §1º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

3. Em 08/06/17 não ocorreu a entrega dos objetos, nem tampouco a contratada se manifestou a respeito, sendo notificada através da Notificação nº CIAF-009/610/17, para entrega imediata dos objetos contratados e que desde o dia 08 de junho a contratada estava em mora contratual.

4. Não ocorreu a entrega dos objetos e não houve manifestação a respeito da não entrega dos objetos contratados, sendo então elaborado o Despacho nº CIAF -155/610/17, publicado em D.O. do dia 23-06-2017, que trata da decisão do Dirigente da UGE 180378 sobre o cancelamento da nota de empenho 2017NE02234, no valor de R\$ 5.970,00 e pela respectiva Rescisão Unilateral.

5. Em 23/06/17 foi elaborada a Intimação nº CIAF-008/610/17, para que a empresa contratada tomasse ciência do Despacho nº CIAF-155/610/17, publicado em D.O. na mesma data, e para que, se desejasse apresentar recurso a respeito da decisão, nos termos da alínea “e” do inciso I do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

6. Em 07/08/17 foi elaborada a Notificação nº CIAF-0126/610/17 pelo Dirigente da UGE 180378 a decisão em Rescindir Unilateralmente a Contratação, que no prazo de 05 dias úteis a Contratada exercesse o cancelamento e a ampla defesa nos termos do parágrafo único do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93 em razão da pretensão desta Administração Contratante rescindir unilateralmente a contratação nos termos do inciso I do Art. 78, c/c inciso I do Art. 79 da Lei Federal 8.666/93, onde não houve recurso ou manifestação a respeito pela empresa contratada no prazo determinado.

7. Ante ao exposto, DECIDO pela RESCISÃO UNILATERAL e cancelamento da nota de empenho com fundamento nos artigos 78, I e II, e c/c artigos 79, I, da Lei Federal 8.666/93 e Determino:

7.1. A intimação da empresa da presente decisão para que, se desejasse, apresente recurso nos prazos previstos no Art. 109 da Lei Federal 8.666/93;

7.2. A publicação da presente decisão em Diário Oficial do Estado;

7.3. A abertura de Processo Sancionatório em desfavor da empresa CRISSON - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob 68.041.292/0001-44, se for configurada a inação administrativa de inexecução total do objeto, garantindo o direito de ampla defesa e contraditório.

7.4. A abertura de novo Processo Licitatório para a contratação do objeto.

8. Junte-se ao processo de referência.

(Disp. CIAF - 258/610/17)

Comunicado

Contrato nº CIAF-061/20/17

Finalidade: Serviços Técnicos Especializados de Processa-

mento Eletrônico de Dados visando a realização de Consigna-

ções em Folha de Pagamento do Pessoal da Ativa da PMESP.

Responsável: Polícia Militar do Estado de São Paulo, por Meio do Centro Integrado de Apoio Financeiro (CIAF).

Consignatária: União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo - Uspsp, CNPJ: 62.336.276/0001-00

Vigência: Enquanto estiver válida a inscrição da entidade como consignatária junto à Sefaz, limitado ao período máximo de 54 meses a contar de 12/09/17.

CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato de Contratos

PROCESSO Nº CCOMSCOC-20173790004

Pregão Eletrônico Nº CCOMSCOC-379/0004/17

Contratante: PMESP – Centro de Comunicação Social

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº116/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Decreto nº 59.055, de 09 de abril de 2013;
 CONSIDERANDO a fiscalização encetada pela ordem de serviço 09/2018, que resultou na constatação de possíveis irregularidades administrativas perpetradas por AUTOESCOLA CORAÇÃO DE JESUS S/C LTDA inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 002.500.784/0001-42 (NOME FANTASIA: CORAÇÃO DE JESUS) localizada na Rua Dr. João B. Soares de Queiroz Jr, 375, São José dos Campos – SP.

RESOLVE:
 Artigo 1º Instaurar o Processo Administrativo n.º 116/2021/2018 em desfavor de AUTOESCOLA CORAÇÃO DE JESUS S/C LTDA inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 002.500.784/0001-42, proprietários RENA-TO JOSÉ VELLOSO LOPES, CPF 325.623.248-54, e ANA KAROLYNE VELLOSO LOPES, CPF nº 371.258.328–14, por transgressão ao artigo 31, incisos I da Resolução CONTRAN 358/2010, no artigo 59, inciso I, alíneas “a” e “d” e artigo 63, Inciso I, alíneas “f”, “h”, “i” e “n”, da Portaria DETRAN 101/2016, Diretor-geral FABIO HENRIQUE MARTINS VELLOSO LOPES, CPF 218.128.098-32, por transgressão ao artigo 31, incisos I da Resolução CONTRAN 358/2010, do artigo 59, inciso I, alíneas “a” e “d” e artigo 63, Inciso I, alíneas “f”, “h”, “i” e “n”, da Portaria DETRAN 101/2016, Diretor de Ensino, ANA MARIA MARTINS VELLOSO LOPES, CPF 887.087.218-15, por transgressão ao artigo 32, incisos I, da Resolução CONTRAN 358/10, artigo 59, inciso II, alínea “a” e artigo 63, inciso II, alíneas “f”, “m” e “g” da Portaria DETRAN 101/16 e instrutor prático de trânsito FABIO HENRIQUE MARTINS VELLOSO LOPES, CPF 218.128.098-32 por transgressão ao artigo 34, incisos I da Resolução CONTRAN 358/2010, e artigos 59, inciso III, alíneas “a”, “f” e “i” e artigo 63, inciso III, alíneas “f” e “g”, da Portaria DETRAN 101/2016;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE BAURU

11ª Ciretran - Juá

Portaria nº 15, de 15 de setembro de 2021
 O Diretor Técnico II da 11ª Unidade de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CONTRAN nº 425/2012 e Portaria DETRAN nº 70/2017 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;
 CONSIDERANDO o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPSP DTRAN-PRC-2021/31789:

RESOLVE
 Artigo 1º. Conceder a renovação do credenciamento da psicóloga Angelita Aparecida Sobrinho - CRP: 70574, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, 367, Centro, Juá-SP, credenciado anteriormente pela Portaria nº 896 de 07-08-2019 para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2023, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria DETRAN nº 70/2017.

Artigo 3º. O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria DETRAN nº 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º Os honorários dos exames realizados permanecem fixados em 3.300 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 8.1, da Tabela “C”, a que se refere o art. 1º, da Lei nº 9.904, de 30 de dezembro de 1997.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.(PORT.15/2021)

Portaria nº 16, de 15 de setembro de 2021
 O Diretor Técnico II da 11ª Unidade de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO o que determina a Resolução CONTRAN nº 425/2012 e Portaria DETRAN nº 70/2017 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;
 CONSIDERANDO o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPSP DTRAN-PRC-2021/31797:

RESOLVE
 Artigo 1º. Conceder a renovação do credenciamento do psicólogo Marcos Paulo Attanasio - CRP: 68461, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, 367, Centro, Juá-SP, credenciado anteriormente pela Portaria nº 898 de 07-08-2019 para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2023, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria DETRAN nº 70/2017.

Artigo 3º. O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria DETRAN nº 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º Os honorários dos exames realizados permanecem fixados em 3.300 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 8.1, da Tabela “C”, a que se refere o art. 1º, da Lei nº 9.904, de 30 de dezembro de 1997.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.(PORT.16/2021)

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, FIRMADO EM 11/05/20. ENTRE A SÃO PAULO PREVIDÊNCIA-SPPREV E A FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANALISE DE DADOS - SEADE

Expediente: 130/19 - AP-I
 Objeto: Prorrogação do Contrato nº 04/2020, celebrado em 11/05/20, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de monitoramento demográfico dos beneficiários civis e militares de São Paulo Previdência - SPPREV

Valor: O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 310.275,45 (trezentos e dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para o período de 15 (quinze) meses, sendo o valor de R\$ 103.425,15 (cento e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) para o exercício de 2021; o valor de R\$ 206.850,30 (duzentos e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos) para o exercício de 2022, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros.
 Vigência: de 11/08/21 a 10/11/22

CASA MILITAR

Resolução da Casa Militar do Governador/Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil 23-610-21, de 14-9-2021

Disciplina a distribuição de materiais de combate a focos de incêndios em cobertura vegetal (Kit Estiagem) aos municípios paulistas, revoga as Resoluções CMil 5-610-15, 4-610-17 e 22-610-21, e dá outras providências

Considerando o disposto no Dec. Est. 56.571-2010, que regulamenta o Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e dispõe sobre a competência da Coordenadoria Estadu-

al de Proteção e Defesa Civil, no desenvolvimento de trabalhos de combate a incêndio em áreas com cobertura vegetal, em conjunto com as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Infraestrutura e Meio Ambiente, em articulação com outros órgãos locais;

Considerando a grande incidência de focos de incêndio em coberturas vegetais, em todo território do Estado, em especial, no período compreendido entre os meses de junho a outubro, quando os órgãos do Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais realizam ações articuladas de prevenção e resposta, no âmbito da Operação Corta Fogo; e Considerando a necessidade de melhorar a estrutura das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil para o desenvolvimento de trabalhos de combate a incêndio em áreas com cobertura vegetal, em articulação com outros órgãos do Sistema;

O Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, consubstanciadas no Dec. Est. 48.526-2004, atualizado pelo Dec. Est. 63.506-2018; e no Dec. Est. 64.592-2019, resolve:

Artigo 1º - A liberação dos recursos materiais que compõem o Kit Estiagem seguirá os critérios estabelecidos por esta Resolução, ficando sujeita à disponibilidade financeira e orçamentária da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Artigo 2º - Os recursos materiais, aludidos do artigo anterior, destinam-se a viabilizar o emprego de brigadas vinculadas às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo, nas ações de resposta aos focos de incêndio em cobertura vegetal.

Artigo 3º - O Kit Estiagem será composto por:
 I - Cinco abafadores para combate a incêndio;
 II - Cinco pares de luvas de raspa;
 III - Cinco facões com bainha;
 IV - Cinco cantis;
 V - Cinco óculos de proteção;
 VI - Dois enxadões;
 VII - Duas bombas costais flexíveis; e
 VIII - Duas lanternas.

Artigo 4º - São critérios para o município receber Kit Estiagem:

I - Norma de criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);
 II - Portaria de nomeação dos membros da Compdec;
 III - Existência de, no mínimo, três integrantes da Prefeitura, capacitados pelo Corpo de Bombeiros, como brigadistas, com a devida comprovação por certificado ou diploma; e
 IV - Cadastro da COMPDEC, no Sistema Integrado de Defesa Civil - SÍDEC.

Artigo 5º - A documentação mencionada nos incs. I, II e III, do artigo anterior, deverá ser encaminhada por meio de ofício, assinado pelo próprio Prefeito e endereçado ao Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Artigo 6º - Os municípios contemplados com o Kit Estiagem poderão solicitá-lo novamente, depois de 2 anos, contados da data do recibo, ou por comprovada deterioração do material em razão do uso, com a efetiva devolução à Cepdec.

Artigo 7º - Os critérios dispostos nos arts. 4º, 5º e 6º poderão ser dispensados, em casos excepcionais, quando, comprovadamente, o município solicitante estiver atuando no combate a incêndio com emprego de aeronaves, em que haja risco iminente a pessoas e edificações, ou quando tratar-se de Área de Proteção Ambiental.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as seguintes:

I. Resolução CMil 5-610-15 - Cedec, de 20-3-2015;
 II. Resolução CMil 4-610-17 - Cedec, de 2-3-2017; e
 III. Resolução CMil 22-610-21 - Cepdec, de 29-7-2021.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Divisão de Finanças e Compras
 DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
 EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Nº PRC-2021/00199
 PARECER CJ/SG Nº 132, de 16/07/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº CC-05/2021
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS, COM EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
 EMPRESA CONTRATADA:
 TERMO DE CONTRATO Nº CMIL-034/2021 - EMPRESA SENDPAX VIAGENS LTDA-EPP, CNPJ nº 18.016.280/0001-91, para o item 01.

O preço ofertado pela DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 0,01(um centavo), correspondente ao valor de agenciamento (Taxa de Transação ou taxa de Agenciamento/Transação Fee) aplicável às transações de emissão, reemissão (alteração/remarcação) e cancelamento de bilhetes aéreos, bem como contratação de seguro viagem/bagagem.

Data da Assinatura: 15/09/2021
 Vigência: 15/09/2021 até 14/09/2022.
 Classificação Orçamentária: PTRES 510305 - Coordenação Operação Segurança Institucional
 Natureza da Despesa: 339033
 Gestor Contratual: 1º Ten PM Caio Alexandre Cosso
 Gestor Contratual (eventual): 1º Ten PM Daniel José de Melim

Orçamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SOG-9, de 14-9-2021

Altera a Resolução SAMSP-16, de 9-9-98, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros e produtos alimentícios de que trata o Dec. 43.339-98

O Secretário de Orçamentos e Gestão, resolve:
 Artigo 1º - Fica acrescentado o Anexo V à Resolução SAMSP-16, de 9-9-98, com a redação anexa.

Artigo 2º - Os dispositivos adiante indicados da Resolução SAMSP-16, de 9-9-98, passam a vigorar com a seguinte redação:
 I - o "caput" do artigo 1º:
 "Artigo 1º - A elaboração de cardápios alimentares dos órgãos da administração direta e no âmbito da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, deverão observar as Relações de Gêneros e Produtos Alimentícios constantes dos Anexos que fazem parte integrante desta Resolução."
 II - o "caput" do artigo 2º:
 "Artigo 2º - Em função das especificidades dos órgãos a serem atendidos, ficam adotados cinco anexos, na seguinte conformidade:"

III - o inciso I do artigo 2º:
 "I - Anexo I - Relação de Gêneros e Produtos Alimentícios para Alimentação Normal e Dietas Especiais (regime dietoterápicos), destinados a servidores dos órgãos da administração direta, crianças de Centros de Convivência Infantil e creches, pacientes da área hospitalar e menores abrigados pela Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP."
 IV - o inciso IV do artigo 2º:
 "IV - Anexo IV - Relação de Gêneros e Produtos Alimentícios para presos da Secretaria da Segurança Pública."

V - o Parágrafo único do artigo 2º:
 "Parágrafo único: Os hospitais penitenciários deverão utilizar-se dos anexos de que tratam os incisos I, III e V deste artigo, observadas as necessidades de atendimento dos custodiados."
 VI - o "caput" do artigo 5º:
 "Artigo 5º - A Coordenadoria de Compras Eletrônicas expedirá normas complementares para aquisição e utilização dos gêneros e produtos alimentícios:"
 Artigo 3º - Fica acrescido o inciso V ao artigo 2º da Resolução SAMSP-16, de 9-9-98, com a seguinte redação:
 "V - Anexo V - Relação de Gêneros e Produtos Alimentícios para custodiados, sentenciados, presos e servidores da Secretaria da Administração Penitenciária."

RELAÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE QUE TRATA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 43.339 DE 21 DE JULHO 1998 ANEXO V

GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE DE MEDIDA	FREQÜÊNCIA DE UTILIZAÇÃO	PER CAPTA POR REFEIÇÃO COM FATOR DE CORREÇÃO
ABACATE DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	252 g
ABACAXI DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	252 g
ABÓBORA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	169 g
ABOBORA JAPONESA	kg	1 x semana	169 g
ABOBRINHA BRASILEIRA DE 1ª QUALIDADE	kg	2 x semana	134 g
ABOBRINHA ITALIANA DE 1ª QUALIDADE	kg	2 x semana	134 g
ACELGA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO COZIDO	kg	2 x semana	120 g
ACELGA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO CRU	kg	2 x semana	50 g
ACÚCAR REFINADO	kg	2 x dia	10,3 g
ACÚCAR CRISTAL	kg	2 x dia	10,3 g
AGRIÃO DE 1ª QUALIDADE	kg	3 x semana	70 g
ALFACE CRESPA DE 1ª QUALIDADE	kg	3 x semana	50 g
ALFACE LISA DE 1ª QUALIDADE	kg	3 x semana	50 g
ALHO NACIONAL/ESTRANGEIRO DE 1ª QUALIDADE	kg	2 x dia	6,4 g
ALHO PROCESSADO, BRANCO, DESCASCADO	kg	2 x dia	5 g
ALHO PROCESSADO, BRANCO, PICADO	kg	2 x dia	5 g
ALHO PROCESSADO, BRANCO, PURO EM PASTA	kg	2 x dia	5 g
ALHO, CEBOLA DE 1ª QUALIDADE DESCASCADOS E TRITURADOS SEM SAL (TEMPERO PRONTO)	kg	2 x dia	5 g
ALIMENTO A BASE DE SOJA - VÁRIOS SABORES	L	2 x dia	250 ml
ALIMENTO ACHOCOLATADO	kg	2 x semana	30 g
ALMEIRÃO DE 1ª QUALIDADE	kg	3 x semana	50 g
APRESUNTADO COZIDO	kg	1 x semana	30 g
ARROZ, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 E TIPO 2	kg	2 x dia	125 g
ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO, GRÃOS INTEIROS	kg	2 x dia	125 g
BANANA NANICA DE 1ª QUALIDADE	dúzia	7 x semana	01 unidade
BATATA COMUM, LISA, DE 1ª QUALIDADE	kg	3 x semana	183 g
BATATA ASTERIX DE 1ª QUALIDADE	kg	3 x semana	183 g
BATATA DOCE AMARELA DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	160 g
BEBIDA LACTEA, COMPOSTA DE LEITE, VÁRIOS SABORES	L	2 x semana	200 ml
BERINJELA DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	114 g
BETERRABA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO COZIDO	kg	2 x semana	170 g
BETERRABA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO CRU	kg	2 x semana	50 g
BOLACHA SALGADA, TIPO ÁGUA E SAL OU CREAM CRACKER	kg	4 x semana	40 g
BOLACHA DOCE TIPO MAISENA OU MARIA	kg	4 x semana	40 g
BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	180 g
CAFÉ TORRADO E MOIDO	kg	3 x dia	10,3 g
CAFE TRADICIONAL, TORRADO E MOIDO	kg	3 x dia	10,3 g
CAQUI DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	01 unidade
CARÁ DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x quinzena	135 g
CARNE BOVINA ACÉM, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	140 g
CARNE BOVINA ALMÔNDEGA, CONGELADA	kg	2 x semana	125 g
CARNE BOVINA COXÃO DURO, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	135 g
CARNE BOVINA COXÃO MOLE, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	135 g
CARNE BOVINA CUIPI, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	135 g
CARNE BOVINA FÍGADO	kg	1 x quinzena	130 g
CARNE BOVINA HAMBURGER (56G), CONGELADO	kg	2 x semana	120 g
CARNE BOVINA MÚSCULO, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	135 g
CARNE BOVINA PALETA, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	135 g
CARNE BOVINA PATINHO, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	135 g
CARNE BOVINA PEITO, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	135 g
CARNE BOVINA PESCOÇO, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	135 g
CARNE SALGADA, CHARQUE, CONGELADA OU RESFRIADA - PREPARO	kg	1 x semana	60 g
CARNE SALGADA, CHARQUE, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	1 x semana	135 g
CARNE SUINA COM OSSO, BISTECA, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	2 x semana	140 g
CARNE SUINA COM OSSO, COSTELA, SALGADA	kg	1 x semana	51 g
CARNE SUINA COM OSSO, PÉ, SALGADA	kg	1 x semana	51 g
CARNE SUINA SEM OSSO, COPA, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	2 x semana	140 g
CARNE SUINA SEM OSSO, LOMBO, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	2 x semana	140 g
CARNE SUINA SEM OSSO, PERNIL, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	2 x semana	140 g
CEBOLA DE 1ª QUALIDADE	kg	2 x dia	26 g
CENOURA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO CRU	kg	2 x semana	50 g
CENOURA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO COZIDO	kg	3 x semana	120 g
CHUCHU DE 1ª QUALIDADE	kg	2 x semana	150 g
COUVE FLOR DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	160 g
COUVE MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO CRU	kg	2 x semana	50 g
COUVE MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO COZIDO	kg	2 x semana	110 g
DOBRADINHA FRESCA DE BOVINO, EM PEÇAS OU ISCAS	kg	1 x quinzena	124 g
DOCE DE GOIABADA	kg	2 x semana	40 g
DOCE DE MARMELADA	kg	2 x semana	40 g
DOCE DE LEITE (EM TABLETES)	kg	1 x quinzena	40 g
ESCAROLA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO CRU	kg	3 x semana	50 g
ESCAROLA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO COZIDO	kg	2 x semana	110 g
ESPINAFRE DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	160 g
FARINHA DE MANDIOCA	kg	2 x semana	40 g
FARINHA DE MILHO AMARELA	kg	1 x semana	40 g
FEIJÃO BRANCO, GRUPO 1, CLASSE BRANCO TIPO 1 NOVO	kg	1 x quinzena	52 g
FEIJÃO PRETO, TIPO 1 E 2	kg	1 x semana	52 g
FEIJÃO ROXINHO, CARIOCA, ROSINHA, TIPO 1 E TIPO 2	kg	2 x dia	52 g
FRANGO, COXA / SOBRECOXA, CONGELADO OU RESFRIADO	kg	4 x semana	258 g
FRANGO INTEIRO, SEM PÉ E SEM CABEÇA, VISCERADO, CONGELADO OU RESFRIADO	kg	4 x semana	258 g
FRANGO, ALMÔNDEGA	kg	2 x semana	125 g
FRANGO, EMPANADO	kg	2 x semana	120 g
FRANGO PEITO SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO OU RESFRIADO (FILÉ, SASSAMI, ISCAS, CUBOS)	kg	2 x semana	120 g
FRANGO PEITO COM OSSO, CONGELADO OU RESFRIADO	kg	2 x semana	160 g
FUBÁ DE MILHO	kg	3 x semana	40 g
GOIABA DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	01 unidade
LARANJA PÊRA DE 1ª QUALIDADE	kg	6 x semana	01 unidade
LEITE DE VACA, IN NATURA, TIPO C, EMBALAGEM PLASTICA	L	2 x dia	200 ml
LEITE DE VACA UHT/UAT, INTEGRAL, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA	L	2 x dia	200 ml
LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL	kg	1 x dia	35 g
LENTILHA	kg	2 x quinzena	50 g
LINGUIÇA FRESCA, DE FRANGO, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	1 x semana	180 g
LINGUIÇA FRESCA, TIPO TOSCANA, DE CARNE SUÍNA	kg	1 x semana	180 g
LINGUIÇA TIPO CALABRESA, DEFUMADA, RESFRIADA	kg	1 x semana	140 g
LINGUIÇA TIPO CALABRESA, DEFUMADA, RESFRIADA - PARA PREPARO	kg	1 x semana	55 g
MAÇA DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	01 unidade
MAIONESE TRADICIONAL OU INDUSTRIALIZADA	kg	1 x quinzena	15 g
MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	160 g
MANDIOQUINHA DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	120 g
MANGA DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	01 unidade
MARGARINA VEGETAL	kg	1 x dia	10,3 g
MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA - PREPARO PRATO BASE	kg	1 x semana	120 g
MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA - PREPARO GUARNIÇÃO	kg	2 x semana	70 g
MASSA ALIMENTÍCIA PARA LASANHA PRE COZIDA	kg	1 x quinzena	40 g
MELANCIA DE 1ª QUALIDADE	kg	2 x semana	325 g
MILHO DE CANJICA	kg	1 x semana	31 g
MISTURA EM PÓ PARA GELATINA, SABORES DIVERSOS	kg	10 x mês	21 g
MORTEDELA	kg	2 x semana	30 g
ÓLEO DE SOJA REFINADO	L	2 x dia	31 ml
OVOS TIPO GRANDE, BRANCO	dúzia	2 x semana	02 unidades
PÃO FRANCÊS COMUM, EM PEÇA	kg	2 x dia	51 g
PEIXE TIPO CAÇÃO, EM POSTA, CONGELADO	kg	1 x semana	180 g
PEIXE TIPO MERLUZA, EM FILÉ, CONGELADO	kg	1 x semana	180 g
PEIXE TIPO PESCADA BRANCA, CONGELADO	kg	1 x semana	180 g
PEIXE - EMPANADOS	kg	2 x semana	140 g
PEPINO COMUM, DE 1ª QUALIDADE	kg	3 x semana	60 g

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABORES DIVERSOS	kg	10 x mês	21 g
PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO, SABORES DIVERSOS	kg	5 x semana	21 g
QUEIJO TIPO MUSSARELA	kg	1 x semana	26 g
QUEIJO TIPO PARMESÃO	kg	1 x semana	10,6 g
QUEIJO TIPO PRATO	kg	1 x semana	26 g
QUIABO DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	122 g
RABANETE	kg	1 x quinzena	50 g
REFRIGERANTE	L	1 x mês	250 ml
REPOLHO DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO CRU	kg	3 x semana	50 g
REPOLHO DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO COZIDO	kg	2 x semana	120 g
SAGU	kg	2 x semana	21 g
SAL REFINADO IODADO	kg	2 x dia	6 g
SÁLSICHA TIPO VIENA OU FRANKFURT	kg	2 x semana	120 g
SÁLSICHA DE FRANGO	kg	2 x semana	120 g
SARDINHA, INTEIRA CONGELADA DE 1ª QUALIDADE SEM CABEÇA E EVICERADA	kg	1 x semana	155 g
TANGERINA CRAVO DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	01 unidade
TANGERINA MURCOT DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	01 unidade
TANGERINA PONKAN DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	01 unidade
TOMATE SALADA DE 1ª QUALIDADE	kg	5 x semana	110 g
TOMATE MADURO DE 1ª QUALIDADE	kg	15 x mês	71 g
UVA NIAGARA DE 1ª QUALIDADE	kg	2 x ano	242 g
VAGEM DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	110 g
VINAGRE DE ÁLCOOL	L	2 x dia	10,3 ml
VINAGRE DE VINHO	L	2 x dia	10,3 ml

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TEMPEROS E PREPARAÇÕES

GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE DE MEDIDA	FREQÜÊNCIA DE UTILIZAÇÃO	PER CAPTA POR REFEIÇÃO COM FATOR DE CORREÇÃO
ACÚCAR REFINADO	kg	-	1.236 g*
AMIDO DE ARROZ	kg	-	124 g*
AMIDO DE MILHO	kg	-	124 g*
AVEIA EM FLOCOS	kg	-	80 g*
AZEITE EXTRA VIRGEM	L	-	15 ml*
CALDO DE CARNE	kg/L	-	10,3 g*
CALDO DE GALINHA	kg/L	-	10,3 g*
CANELA EM PÓ	kg/L	-	1 g*
CANELA EM RAMA	kg/L	-	1 g*
CATCHUP (CONDIMENTO PREPARADO)	kg	-	31 g*
CEBOLINHA - CHEIRO VERDE	kg	-	83 g*
CHÁ DE CAMOMILA, ERVA CIDREIRA, HORTELA, ERVA DOCE	kg	-	8 g*
CHÁ DE ERVA MATE	kg	-	33 g*
CHOCOLATE, EM PÓ, SOLÚVEL	kg	-	93 g*
COCO RALADO SECO, PURO	kg	-	10 g*
COLORIFICO EM PÓ	kg	-	3 g*
COMINHO MOÍDO	kg	-	2 g*
CRAVO DA ÍNDIA	kg	-	1 g*
CREME DE CEBOLA EM PÓ	kg	-	5 g*
CREME DE LEITE	kg	-	11 g*
DOCE DE LEITE EM PASTA	kg	-	40 g*
ERVILHA VERDE EM CONSERVA	kg	-	40 g*
ESSENCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA	ml	-	5 ml*
EXTRATO DE TOMATE	kg	-	232 g*
FARINHA DE MANDIOCA	kg	-	40 g*
FARINHA DE MILHO AMARELA	kg	-	40 g*
FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL OU COMUM	kg	-	312 g*
FARINHA DE ROSCA	kg	-	124 g*
FERMENTO BIOLÓGICO	kg	-	1 g*
FERMENTO QUÍMICO	kg	-	2 g*
FUBÁ DE MILHO	kg	-	40 g*
GRÃO DE BICO	kg	-	62 g*
HORTELÃ	kg	-	5 g*
LEITE CONDENSADO	L	-	11 ml*
LEITE DE VACA, IN NATURA, TIPO C	L	-	132 ml*
LEITE DE VACA UHT/UAT, INTEGRAL, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA	L	-	132 ml*
LIMÃO TAITI DE 1ª QUALIDADE	kg	-	08 unidades*
LOURO, SECO	kg	-	4 g*
MANTEIGA COM SAL	kg	-	10 g*
MARACUJÁ AZEDO DE PRIMEIRA QUALIDADE	kg	-	60 g*
MASSA ALIMENTÍCIA PARA SOPA	kg	-	312 g*
MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES	kg	-	40 g*
MOLHO DE TOMATE	kg	-	200 g*
MOSTARDA (CONDIMENTO PREPARADO)	kg	-	7 g*
ORÉGANO SECO	kg	-	5 g*
OVOS TIPO MÉDIO, BRANCO	dúzia	-	06 unidades*
PESCADO EM CONSERVA - ATUM	kg	-	30 g*
PESCADO EM CONSERVA - SARDINHA	kg	-	30 g*
PIMENTA DO REINO EM PÓ	kg	-	10 g*
PIMENTA VERMELHA PICANTE, 1ª QUALIDADE	kg	-	2 g*
PIMENTÃO DE 1ª QUALIDADE	kg	-	50 g*
POLVILHO, AZEDO, BRANCO	kg	-	124 g*
POLVILHO, DOCE, BRANCO	kg	-	124 g*
SALSA - CHEIRO VERDE	kg	-	83 g*
SHOYU (MOLHO DE SOJA), CONDIMENTO PREPARADO	L	-	16 ml*
TEMPERO BAIANO	kg	-	2 g*
TOMATE MADURO DE 1ª QUALIDADE	kg	15 x mês	1.065 g*
TOUCINHO DEFUMADO (BACON)	kg	-	60 g*
TRIGO PARA QUIBE	kg	-	20 g*
XAROPÉ DE GROSELHA	L	-	94 ml*

* Per capita mensal com fator de correção
PANIFICAÇÃO

GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE DE MEDIDA	FREQÜÊNCIA DE UTILIZAÇÃO	PER CAPTA POR REFEIÇÃO COM FATOR DE CORREÇÃO
FARINHA DE TRIGO COMUM OU ESPECIAL	kg	panificação	3.120 g*
FARINHA DE TRIGO, PRÉ MISTURA PARA PÃO FRANCÊS	kg	2 x dia	50 g
FERMENTO BIOLÓGICO SECO	g	2 x dia	1 g
FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO	g	2 x dia	3 g
MELHORADOR, TRIPLA AÇÃO	kg	panificação	16 g*
SAL REFINADO IODADO	kg	panificação	125 g*

* Per capita mensal com fator de correção
FESTAS: FESTA JUNINA, NATAL, ANO NOVO

GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE DE MEDIDA	FREQÜÊNCIA DE UTILIZAÇÃO	PER CAPTA POR REFEIÇÃO COM FATOR DE CORREÇÃO
AMENDOIM SEM CASCA	kg	Festa junina	66 g
DOCE DE ABÓBORA, TABLETE	kg	Festa junina	40 g
DOCE DE BATATA DOCE, TABLETE	kg	Festa junina	40 g
DOCE PAÇOCA, TABLETE	kg	Festa junina	20 g
DOCE PÉ DE MOLEQUE, TABLETE	kg	Festa junina	45 g
FRUTAS CRISTALIZADAS	kg	Natal e Ano novo	50 g
GENGIBRE	kg	Festa junina	10 g
MILHO DE PIPOCA	kg	Festa junina	52 g
MILHO VERDE EPIGA	unidade	Festa junina	1 unidade
PANETONE	kg	Natal e Ano novo	210 g
REFRIGERANTE	L	Natal e Ano novo	250 ml
UVA PASSA	kg	Natal e Ano novo	50 g

DIETAS ESPECIAIS

GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE DE MEDIDA	FREQÜÊNCIA DE UTILIZAÇÃO	PER CAPTA POR REFEIÇÃO COM FATOR DE CORREÇÃO
ADOÇANTE EM SACHE	unidade	3 x dia	8,2 g
ADOÇANTE LÍQUIDO	ml	3 x dia	15 ml*
AMIDO DE ARROZ	kg	2 x por semana	15,3 g
AMIDO DE MILHO	kg	2 x por semana	10,2 g
AVEIA LAMINADA	kg	1 x por semana	23 g
BANANA MAÇA DE PRIMEIRA	kg	2 x por semana	02 unidades
BANANA PRATA DE PRIMEIRA	kg	2 x por semana	02 unidades
BOLACHA SEM SAL (ÁGUA)	kg	3 x por semana	41 g
BOLACHA SALGADA, TIPO ÁGUA E SAL OU CREAM CRACKER	kg	2 x por semana	41 g
BOLACHA DOCE TIPO MAISENA OU MARIA	kg	2 x por semana	41 g
CHOCOLATE EM PÓ, SOLÚVEL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	kg	preparo	93 g
GELÉIA DE FRUTAS, DIETÉTICA, SABORES DIVERSOS	kg	2 x por semana	15 g
LARANJA LIMA	kg	6 x por semana	01 unidade
LEITE EM PÓ DESNATADO	kg	2 x ao dia	32 g

LEITE IN NATURA DESNATADO	L	2 x ao dia	252 ml
MAÇA DE 1ª QUALIDADE	kg	3 x por semana	01 unidade
MAMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE	kg	2 x por semana	244 g
MARGARINA SEM SAL	kg	2 x dia	5,1 g
MISTURA EM PÓ PARA GELATINA DIETÉTICA, SABORES DIVERSOS	kg	18 x por mês	5,1 g
PÃO TIPO REDONDO SEM SAL	kg	2 x ao dia	51 g
PÉRA NACIONAL, ESTRANGEIRA, DE 1ª QUALIDADE	kg	2 x por semana	01unidade
PÓ PARA PREPARO DE PUDIM DIETÉTICO, DIVERSOS SABORES	kg	18 x por mês	5,1 g
QUEIJO TIPO RICOTA	kg	1 x por semana	53 g
QUEIJO TIPO MINAS, FRESCAL, SEM SAL	kg	3 x por semana	53 g
SAL HIPOSSÓDICO EM SACHE	unidade	2 x dia	1 g
SAL REFINADO EM SACHE	unidade	2 x dia	1 g

* Per capita mensal com fator de correção
(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ADALMIR DOS SANTOS OLIVEIRA - 419941198 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ADRIANO FOGACA DE ALMEIDA - 463575623 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ALEXANDRE WILLIAM LOPES - 309251370 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ANDERSON APARECIDO ESTEVAM - 504134012 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ANTONIO MARCELINO VILAS BOAS - 339148949 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DAVID DA SILVA - 451466640 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JOSE GUILHERME DA CONCEIÇÃO - 447004888 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JULIANO ALEXANDRE DOS SANTOS FLAVIO - 1477621 - Torna sem efeito a convocação publicada no D.O.E. de 15/09/2021.

RALF VIRGINIO RIBEIRO - 90722514 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

REGINALDO FOGACA DE ALMEIDA - 258473186 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME
PODER JUDICIÁRIO
FRANCIELE ROSANA R PANAINO - 5988611 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANDRE LUIZ ARCANJO - 302959853 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO - 451999988 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DENYS DE OLIVEIRA CARVALHO - 498462158 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

EDUARDO DE LIMA PRADO - 331914815 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS - 458731985 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

FRANCISCO MARQUES DE PAULA - 484101158 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GENILSON SOUZA DE SA - 572112075 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GERALDO CEZAR BICALHO - 391332661 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

HENRIQUE SCHMIDT DE SALES - 258194704 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JOAO EMANOEL DA ROCHA PEREIRA - 333816602 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JOAO EMANOEL DA ROCHA PEREIRA - 333816602 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JOSE CARLOS SILVA GARCIA - 35975093 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LEANDRO ROSA E OLIVEIRA MOREIRA - 238165518 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LUCAS DE ANDRADE THIMOTEO - 362415626 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MARCELO PEREIRA DE MORAES - 153977371 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MARCELO SEVERINO ALEXANDRE - 5429386 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MARCIO DE OLIVEIRA - 345240935 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

RENATO ANTONIO DOS SANTOS - 424837687 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

RODRIGO GEORGE ALVES DE SOUZA - 333221503 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SANDRO MARTINS ROSA - 40813043 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANDRE MARCELO ANICETO - 201243015 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

IVO ANDRADE ROJO - 268028151 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LEONARDY DE OLIVEIRA - 428421301 - Torna sem efeito o despacho publicado no D.O.E. de 15/09/2021.

MAICON DOS SANTOS ALVES - 1283057 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

ESP-PENIT. DE RIBEIRAO PRETO

Documento de Formalização da Demanda 3/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CENTRO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO	01/01/2026 00:00	380166	SAMIA RAIANI MUSA ALI VIEIRA SOUTO
Descrição sucinta do objeto			
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS			
Justificativa da prioridade			
Cumprimento de cardápio padrão, instituído pela SAP			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação em questão se faz necessária para o preparo das refeições destinada aos sentenciados e funcionários deste Complexo Penal de Ribeirão Preto. Informo ainda que a aquisição está de acordo com a Resolução SOG-9, de 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09 /09/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE			1,00	464.190,00	464.190,00
2	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES			1,00	156.042,00	156.042,00
3	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS			1,00	1.132.503,00	1.132.503,00
4	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS			1,00	76.883,40	76.883,40
5	OVOS E LATICÍNIOS			1,00	292.632,00	292.632,00
6	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES			1,00	1.993.146,00	1.993.146,00
7	Óleos e gorduras comestíveis			1,00	241.500,00	241.500,00
8	Bebidas não alcoólicas			1,00	106.875,00	106.875,00
9	Carnes, aves e peixes			1,00	2.941.938,00	2.941.938,00
10	Ovos e laticínios			1,00	1.490.352,00	1.490.352,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANO CALDEIRA RIBEIRO

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento		Responsável	Data
1	Conforme art. 9º do Decreto Estadual 67.689/2023	SAMIA RAIANI MUSA ALI VIEIRA SOUTO	14/05/2025 11:16
2	Conforme art. 9º do Decreto Estadual 67.689/2023	SAMIA RAIANI MUSA ALI VIEIRA SOUTO	13/05/2025 16:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.